



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Sexta-feira • 9 de Agosto de 2024 • Ano XII • Nº 5123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 89



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA5MDK5OUFEMDHCMUY4NT

## Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento de vagas efetivas do Município de Conceição do Jacuípe, sendo vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva conforme tabela constante no Item 2.0 deste Edital, e respaldadas no art. 37, caput e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e nas Leis Municipais 874 e 875/2024 e pelas legislações pertinentes aplicáveis para as funções aqui disponibilizadas, e ainda mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora, nomeada pela Chefe do Poder Executivo através de Decreto nº 256/2024 de 08 de agosto de 2024 e destina-se ao provimento de vagas para as funções especificadas neste edital, que se encontram atualmente vagas, e as que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público.

**1.2.** Os candidatos contratados estarão subordinados a legislação específica de cada função e subsidiariamente ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Jacuípe.

**1.3.** Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para contratação, não se publicará novo edital de concurso para provimento de vagas para os mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do presente concurso que habilitou o candidato.

**1.4.** O prazo de validade do presente Concurso Público, para efeito de contratação, será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, o prazo de validade é contado a partir da data de homologação.

**1.5.** Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

**Anexo I - Conteúdo Programático;**

**Anexo II – Cronograma de atividades previsto;**

**Anexo III – Autodeclaração de baixa renda;**

**Anexo IV – Critérios para correção e pontuação da Prova Subjetiva;**

**Anexo V – Ficha de informações confidenciais (FIC);**

**Anexo IV – Modelo de atestado médico para Teste de Aptidão Física.**

#### 2. DOS CARGOS PÚBLICOS E VAGAS

**2.1.** O Concurso Público de que trata este Edital será distribuído por cargos e vagas, conforme a seguir:

CO D.	FUNÇÃO	VAGAS					ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	AFRODESCENDENTES	TOTAL DE VAGAS			
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	75	CR	5	20	100	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	2	CR	-	-	2	Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia.	R\$ 5.800,00	40h
3	AJUDANTE DE PEDREIRO	7	CR	1	2	10	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$1.412,00	40h
4	ARQUITETO	1	CR	-	-	1	Nível Superior, com registro no respectivo conselho.	R\$2.784,32	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

5	ASSISTENTE SOCIAL	11	CR	1	3	15	Bacharel em Serviço Social, com registro no respectivo conselho.	R\$2.500,00	30h
6	AUDITOR EM SAÚDE	2	CR	-	-	2	Nível Superior, com Especialização em Auditoria em Saúde	R\$2.500,00	20h
7	AUDITOR HOSPITALAR	2	CR	-	-	2	Nível Superior, com Especialização em Auditoria Hospitalar.	R\$2.500,00	20h
8	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	3	CR	-	-	3	Superior em Recursos Humanos ou Administração.	R\$ 3.000,00	40h
9	AUXILIAR DE CLASSE	26	CR	2	7	35	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
10	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	6	CR	-	2	8	Nível Técnico em Auxiliar de Consultório Dentário	R\$1.550,00	40h
11	BIOMÉDICO	2	CR	-	-	2	Bacharel em Biomedicina, com registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	30h
12	CARPINTEIRO	2	CR	-	-	2	Nível Fundamental Incompleto, com experiência comprovada documentalmente.	R\$1.412,00	40h
13	CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	1	CR	-	-	1	Bacharel em Odontologia com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	20h
14	CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Odontologia com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	20h
15	CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Odontologia com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	20h
16	CONTADOR	2	CR	-	-	2	Bacharel em Contabilidade, com registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	40h
17	CUIDADOR DE IDOSOS	4	CR	-	1	5	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
18	DENTISTA	6	CR	-	2	8	Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo conselho.	R\$2.500,00	40h
19	DIGITADOR	11	CR	1	3	15	Nível Médio Completo.	R\$1.412,00	40h
20	ELETRICISTA	4	CR	-	1	5	Nível Fundamental Incompleto, com experiência.	R\$1.512,00	20h
21	ENCANADOR	4	CR	-	1	5	Nível Fundamental Incompleto, com experiência.	R\$1.512,00	20h
22	ENFERMEIRO	30	CR	2	8	40	Bacharel em Enfermagem, com registro no respectivo conselho.	R\$4.750,00	40h
23	ENFERMEIRO INTENSIVISTA	6	CR	-	1	7	Bacharel em Enfermagem, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$4.750,00	40h
24	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Agronomia, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.784,32	20h
25	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	CR	-	-	1	Bacharel em Engenharia Ambiental, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.784,32	20h
26	ENGENHEIRO CIVIL	4	CR	-	1	5	Bacharel em Engenharia civil, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.784,32	20h
27	ENGENHEIRO ELÉTRICO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Engenharia Elétrica, com registro no respectivo conselho	R\$ 2.784,32	20h
28	FARMACEUTICO	3	CR	-	1	4	Bacharel em Farmácia, com registro no respectivo conselho.	R\$2.500,00	20h
29	FISCAL DE TRANSPORTE	11	CR	1	3	15	Nível Médio completo.	R\$ 1.500,00	20h
30	FISCAL DE TRIBUTOS	2	CR	-	-	2	Nível Médio completo.	R\$2.500,00	40h
31	FISIOTERAPEUTA	11	CR	1	3	15	Bacharel em Fisioterapia, com registro no respectivo conselho.	R\$2.000,00	30h
32	FONOAUDIOLOGO	2	CR	-	1	3	Bacharel em Fonoaudiologia, com registro no respectivo conselho.	R\$3.500,00	20h
33	GARI	52	CR	4	14	70	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$1.412,00	40h
34	GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	24	CR	-	6	30	Ensino Médio Completo, e CNH "B"	R\$3.039,47	40h
35	GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	8	CR	-	2	10	Ensino Médio Completo, e CNH "B"	R\$3.039,47	40h
36	MAQUEIRO	4	CR	0	1	5	Ensino Fundamental.	R\$1.412,00	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

37	MECÂNICO AUTOMOTIVO	2	CR	-	-	2	Curso Técnico, CNH "B", com experiência comprovada documentalmente.	R\$2.000,00	20h
38	MÉDICO ANESTESISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$7.000,00	20h
39	MÉDICO ANGIOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 7.000,00	20h
40	MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 7.000,00	20h
41	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 7.000,00	20h
42	MÉDICO CLINICO GERAL	6	CR	-	2	8	Bacharel em Medicina, com registro no respectivo conselho.	R\$ 14.000,00	40h
43	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	11	CR	1	3	15	Bacharel em Medicina, com registro no respectivo conselho.	R\$ 8.800,00	24h
44	MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
45	MÉDICO DO TRABALHO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 2.500,00	20h
46	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
47	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
48	MÉDICO GERIATRA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
49	MÉDICO GINECOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 2.500,00	20h
50	MÉDICO INTENSIVISTA	6	CR	-	1	7	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 8.800,00	24h
51	MÉDICO NEUROLOGISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 5.000,00	20h
52	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 5.000,00	20h
53	MÉDICO ORTOPEDISTA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 2.500,00	20h
54	MÉDICO OTORRINO	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
55	MÉDICO PEDIATRA	2	CR	-	-	2	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.500,00	20h
56	MÉDICO PSIQUIATRA	2	CR	-	1	3	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 7.000,00	20h
57	MÉDICO RADIOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 3.000,00	20h
58	MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização e registro no respectivo conselho.	R\$ 5.000,00	20h
59	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização	R\$ 5.000,00	20h
60	MÉDICO UROLOGISTA	1	CR	-	-	1	Bacharel em Medicina, com Especialização	R\$ 3.500,00	20h
61	MÉDICO VETERINÁRIO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Veterinária, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.500,00	20h
62	MERENDEIRA	37	CR	3	10	50	Ensino Fundamental completo.	R\$ 1.412,00	40h
63	MOTORISTA CATEGORIA D	26	CR	2	7	35	Nível Fundamental Incompleto e CNH "D".	R\$ 2.500,00	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

64	NUTRICIONISTA	7	CR	1	2	10	Bacharel em Nutrição com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.200,00	40h
65	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3	CR	0	1	4	Nível Técnico com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 5.200,00	40h
66	PEDAGOGO	9	CR	1	3	13	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.500,00	20h
67	PEDREIRO	4	CR	-	1	5	Ensino Fundamental, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 2.000,00	40h
68	PINTOR	4	CR	-	1	5	Nível Fundamental, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 2.000,00	40h
69	PORTEIRO	45	CR	3	12	60	Ensino Fundamental, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 1.412,00	40h
70	PROCURADOR MUNICIPAL	3	CR	-	1	4	Bacharel em Direito, com inscrição na OAB.	R\$ 6.250,00	20h
71	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	CR	-	-	1	Superior em Recursos Humanos ou Administração.	R\$ 5.000,00	40h
72	COORDENADOR PEDAGÓGICO	15	CR	1	4	20	Curso superior em pedagogia com experiência de 03 anos, comprovada documentalmente.	R\$ 2.290,29	20h
73	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	3	CR	-	-	3	Superior em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
74	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	7	CR	1	2	10	Superior em Pedagogia, com especialização em educação especial, educação inclusiva e/ou Psicopedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
75	INTERPRETE DE LIBRAS	5	CR	-	1	6	Certificado ou histórico de nível Médio, mais certificado de Proficiência em Libras por Instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.290,29	20h
76	PROFESSOR DE ARTES	4	CR	-	1	5	Licenciatura em Artes.	R\$ 2.290,29	20h
77	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Ciências.	R\$ 2.290,29	20h
78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
79	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15	CR	1	4	20	Licenciatura em Educação Física.	R\$ 2.290,29	20h
80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22	CR	2	6	30	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
81	PROFESSOR DE FÍSICA	4	CR	0	1	5	Licenciatura em Física.	R\$ 2.290,29	20h
82	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Geografia.	R\$ 2.290,29	20h
83	PROFESSOR DE HISTÓRIA	7	CR	1	2	10	Licenciatura em História.	R\$ 2.290,29	20h
84	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	15	CR	1	4	20	Licenciatura em Letras Vernáculas.	R\$ 2.290,29	20h
85	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Matemática.	R\$ 2.290,29	20h
86	PROFESSOR DE MÚSICA	4	CR	-	1	5	Licenciatura em Música.	R\$ 2.290,29	20h
87	PROFESSOR DE QUÍMICA	4	CR	-	1	5	Licenciatura em Química.	R\$ 2.290,29	20h
88	PROFESSOR FUNDAMENTAL 1	22	CR	2	6	30	Licenciatura em Normal Superior ou Pedagogia.	R\$ 2.290,29	20h
89	PSICOLOGO	7	CR	1	2	10	Bacharel em Psicologia.	R\$ 2.300,00	20h
90	PSICOPEDAGOGO	7	CR	1	2	10	Licenciatura em Pedagogia, com Especialização.	R\$ 2.500,00	20h
91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	75	CR	5	20	100	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 1.412,00	40h
92	SOLDADOR	1	CR	-	-	1	Nível Fundamental Completo, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 1.412,00	40h
93	TÉCNICO ANALISTA DE RH	1	CR	-	-	1	Nível Técnico, com experiência	R\$ 2.000,00	20h
94	TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	1	CR	-	-	1	Bacharel em Contabilidade, Administração, Direito ou Economia., com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 2.000,00	20h
95	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	CR	-	-	2	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área e Registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.500,00	40h
96	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	37	CR	3	10	50	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 3.325,00	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTENSIVISTA	6	CR	-	1	7	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área e Registro no respectivo Conselho de Classe, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 3.325,00	40h
98	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3	CR	-	-	3	Ensino médio completo, curso técnico em contabilidade e registro no conselho de classe.	R\$ 2.200,00	40h
99	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1	CR	-	-	1	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante na área específica e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	40h
100	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO GERAL	2	CR	-	-	2	Nível Técnico, com experiência comprovada documentalmente.	R\$ 2.500,00	40h
101	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	2	CR	-	-	2	Técnico em Nutrição.	R\$ 1.500,00	40h
102	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2	CR	-	-	2	Curso técnico em Farmácia.	R\$ 1.500,00	40h
103	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	CR	-	1	4	Nível Técnico e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.700,00	24h
104	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	CR	-	-	1	Nível Técnico.	R\$ 2.000,00	40h
105	VIGILANTE	37	CR	3	10	50	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.412,00	40h
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>871</b>	<b>-</b>	<b>55</b>	<b>215</b>	<b>1141</b>			

## 2.2. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

2.2.1. As atribuições e o exercício dos cargos objeto do presente Concurso Público são aquelas determinadas na Legislação vigente para os cargos Públicos Municipais de Conceição do Jacuípe.

## 3. DAS VAGAS RESERVADAS

### 3.1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.2. Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com Deficiências, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, do Decreto nº 9.508/2018, alterado pelo Decreto nº 9.546/2018, condicionado à apresentação de laudo médico, estabelecendo a compatibilidade entre a função pretendida e a deficiência do candidato no ato da inscrição;

3.3. O candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

3.4. O candidato portador de deficiências durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição deverá apresentar, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência, bem como requerimento informando as condições necessárias à realização do Concurso Público, conforme sua deficiência.

3.5. O documento exigido no item 3.4, deverá ser enviado pelo sistema, o mesmo deve ser enviado no campo específico no momento da inscrição.

3.6. As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas no momento da inscrição no site da empresa responsável e na inexistência de pessoas com necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.7. O laudo médico só terá validade se emitido até 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

responsável para contatos, telefone e o nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

**3.8.** O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente INDEFERIDO e se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.6, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será INDEFERIDO.

**3.9.** O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.10.** Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

**3.11.** O candidato que se enquadra como Pessoa com Deficiência e não preencher os campos específicos no formulário eletrônico de inscrição, ou não seguir as instruções deste Edital, terá sua inscrição tratada como candidato de ampla concorrência, não podendo posteriormente alegar essa condição para reivindicar os direitos legais correspondentes.

**3.12.** A adequação entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será igualmente avaliada durante o estágio probatório.

**3.13.** O candidato com deficiência que, durante o estágio probatório, demonstrar incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será exonerado.

#### **3.14. DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRODESCENDENTES**

**3.14.1.** Aos Afrodescendentes ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

**3.14.2.** Quando o número de vagas reservadas para afrodescendentes e indígenas resultar em uma fração, esse número será arredondado para o próximo número inteiro superior, se a fração for igual ou superior a 0,5, ou para o número inteiro inferior, se a fração for menor que 0,5.

**3.14.3.** Poderão concorrer às vagas reservadas para candidatos negros aqueles que se autodeclararem afrodescendentes no momento da inscrição no Concurso Público, de acordo com o critério de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**3.14.4.** Os candidatos afrodescendentes disputarão simultaneamente as vagas reservadas e as vagas de ampla concorrência, conforme sua classificação no Concurso Público.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**4.2.** Só serão aceitas a inscrição via internet, unicamente através do endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, solicitado entre **00:00h do dia 10 de agosto de 2024 até as 23:59h do dia 07 de setembro de 2024.**

**4.3.** Para inscrever-se, os candidatos deverão:

- a) Ler atentamente o edital do certame que será disponibilizado no site: <https://isba.selecao.net.br>;
- b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de inscrição;
- c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 6.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária ou internet bank.

**4.4. O pagamento da taxa de inscrição só terá validade se realizado até o dia 09 de setembro de 2024.**

**4.5.** A inscrição só será consumada após a confirmação do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento do Boleto Bancário.

**4.6.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Bahia do direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo, àquele que não preencher a solicitação de forma exata, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

**4.7.** Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**4.8.** A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

**4.9.** O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

**4.10.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função.

**4.11.** Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos à função, bem como a condição em que concorre.

**4.12.** O candidato que deixar de atender ao disposto neste Edital não terá a sua inscrição confirmada.

**4.13.** O candidato que tiver mais de uma inscrição deferida na solicitação da isenção, com a mesma escolaridade, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

**4.14.** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**4.15.** O Instituto Bahia não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de impressão, falhas técnicas nos computadores dos candidatos, ou por outros fatores alheios que impeçam a transferência dos dados e a impressão do boleto, desde que tais problemas não sejam de sua responsabilidade.

**4.16.** Não será realizada a devolução de valores pagos, mesmo que em quantia superior ou inferior ao estipulado, em duplicidade, fora do prazo ou para cargos com o mesmo período de prova, independentemente do motivo alegado. A devolução será efetuada somente se o Concurso Público não for realizado.

**4.17.** O valor da taxa de inscrição será de:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$ 65,00
Nível Médio e Técnico	R\$ 80,00
Nível Superior	R\$ 115,00

**5. DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** Poderá requerer a isenção total do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estar comprovadamente desempregado, e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**5.2.** Considera-se família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos.

**5.3.** O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do curso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

**5.4.** A isenção tratada no subitem 5.1. deste Edital poderá ser solicitada somente das 00h00m do dia 09 de agosto até as 23h:59min do dia 11 de agosto de 2024, podendo ser solicitada através do seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de RG, Nome da Mãe, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

- a) Autodeclaração de membro de "família de baixa renda" conforme Anexo III do edital de abertura;
- b) Cópia do documento oficial de identificação (RG e CPF);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);
- d) Contracheque atual (no caso de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).

**5.5.** Não serão aceitos NIS nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
- d) Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º.

**5.6.** Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.

**5.7.** Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.

**5.8.** Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

**5.9.** Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

**5.10.** É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do Ministério da Cidadania.

**5.11.** O Instituto Bahia verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico, sendo este um processo automatizado, o Instituto Bahia não tem autonomia para realizar modificações cadastrais.

**5.12. A autodeclaração de membro de “família de baixa renda” e a documentação solicitada deverá:**

- a) ser enviada/anexada digitalmente (upload) no sistema, exatamente conforme modelo constante no Anexo III, caso contrário a solicitação de isenção da taxa de inscrição será indeferida.
- b) ser enviada em formato PDF, com no máximo 5 MB, exclusivamente no período conforme o cronograma para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- c) Conter assinatura válida, visto que uma assinatura ou firma é uma marca ou escrito em algum documento que visa a dar-lhe validade ou identificar a sua autoria.

**5.13.** Os anexos enviados após a finalização do prazo citado acima ou diferente do exigido NÃO será aceito.

**5.14.** É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a autodeclaração de membro de “família de baixa renda” foi devidamente enviada para o sistema do Instituto Bahia.

**5.15.** Os anexos que não atenderem todas as exigências contidas neste edital e/ou enviado fora do prazo constante no cronograma não terá validade, ficando o candidato sem direito a isenção da taxa de inscrição.

**5.16. As digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.**

**5.17.** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo, além da aplicação das demais sanções legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**5.18.** A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada em até três dias da data de abertura das inscrições, conforme previsto no Cronograma (Anexo II), e, para tanto, o candidato deverá acessar o site <https://isba.selecao.net.br> no momento da inscrição escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

**5.19.** A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em data definida no Cronograma (Anexo II) deste edital.

**5.20.** Não será aceito o envio de documentos após a finalização do prazo de solicitação de isenção, conforme constante no Anexo II - Cronograma e/ou em período de recurso.

**5.21.** O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site <https://isba.selecao.net.br> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

**5.22.** Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

**5.23.** Na ocorrência de FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, além da adoção de medidas legais contra os infratores, o candidato será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Concurso Público.

**5.24.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Bahia.

## **6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO PÚBLICO**

**6.1.** O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só será nomeado no cargo se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, art. 12, § 1º, da Constituição Federal, e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;
- b)** ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em emprego/cargo público;
- g)** não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
- h)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i)** não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar para aposentaria compulsória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- j) não possuir registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos, ficando impedida a nomeação nos casos em que houver ação penal com sentença condenatória transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- l) estar devidamente registrado e em dia junto ao respectivo Conselho Profissional de Classe, para a ocupação que assim o exigir;
- m) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade, ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
- n) ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial pela Prefeitura;
- o) ser aprovado no presente Concurso Público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- p) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

**6.2.** Para o cargo de Guarda Municipal, além das exigências nos termos do item 6.1 acima, o candidato deverá ter:

- a) possuir altura mínima de 1,60m para homens e 1,55m para mulheres;
- b) não ter nada que desabone sua conduta social, comprovado através de pesquisa social feita pela Guarda Municipal ou comissão investigativa designada para tal;
- c) ser aprovado nas provas de seleção, exames e etapas de habilitação no curso de formação;
- d) atender aos requisitos do Estatuto da Guarda Municipal.

**6.3.** A nomeação dos candidatos aprovados seguirá a ordem de classificação, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre a classificação geral e a reserva de vagas para candidatos com deficiência, de acordo com o percentual de reserva estabelecido.

**6.4.** O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e possibilitando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

## 7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

**7.1.** O presente Concurso Público será realizado com as seguintes etapas:

ETAPA	CARÁTER	CARGOS
Prova Objetiva	Eliminatório/Classificatório	Todos os cargos
Prova Subjetiva	Eliminatório/Classificatório	Procurador Municipal
Prova de Títulos	Classificatório	Nível superior
Exame de Saúde	Eliminatório	Guarda Municipal
Exame Psicológico	Eliminatório	Guarda Municipal
Exame de Aptidão Física	Eliminatório	Guarda Municipal
Investigação Social	Eliminatório	Guarda Municipal
Curso de Formação	Eliminatório/Classificatório	Guarda Municipal

### 7.2. DA PROVA OBJETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**7.2.1.A Prova Objetiva:** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

**7.2.2.** As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Conteúdo Programático).

**7.2.3.** Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que;

a) Não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acertos da Prova Objetiva.

**7.2.4.** A prova do Concurso Público será distribuída da seguinte forma:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	2	30
Conhecimentos Gerais	15	2	30
<b>TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA</b>	<b>30</b>		<b>60</b>

NÍVEL MÉDIO (SEM CONTEÚDO ESPECÍFICO)			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	2	30
Conhecimentos Gerais	15	2	30
<b>TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA</b>	<b>30</b>	-	<b>60</b>

NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR (exceto Procurador Municipal)			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2	20
Raciocínio Lógico	5	2	10
Noções de Informática	5	2	10
Conhecimentos Específicos	20	2	40
<b>TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA</b>	<b>40</b>	-	<b>80</b>

PROCURADOR MUNICIPAL			
CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	2,0	30
Noções de Informática	5	2,0	10
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60
<b>TOTAL DE QUESTÕES DA PROVA</b>	<b>50</b>	-	<b>100</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**7.2.5.** As provas serão realizadas, em datas e locais posteriormente a serem divulgados, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos desta Prefeitura e no site da Instituição organizadora no seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>

**7.2.6.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome e função, assim como, a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitido a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo 07 (sete) dias antes da prova objetiva para proceder tal verificação.

**7.2.7.** Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, pager, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

**7.2.8.** O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

**7.2.9.** Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos em horário determinado no edital de convocação para prova objetiva, sendo vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

**7.2.10.** Não haverá segunda chamada ou repetição da prova para nenhuma das etapas, não importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

**7.2.11.** A prova objetiva terá a duração máxima de 05 (cinco) horas para o cargo de Procurador Municipal e 03 (três) horas para os demais cargos.

**7.2.12.** O candidato somente poderá retirar-se do local de provas, levando o caderno de questões, após o decurso de 02 (duas) horas do seu início.

**7.2.13.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, tais como: sala de fácil acesso, prova ampliada e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, e poderá ser realizada enquanto o período de inscrições online estiver disponível.

**7.2.14.** Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. Para tanto, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18 ou 24. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.

**7.2.15.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de sete dias, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante munido de documento de identificação oficial com foto, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

**7.2.16.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**7.2.17.** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.2.13. deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

**7.2.18.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**7.2.19.** Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, o qual é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme as instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

**7.2.20.** O candidato que deixar de assinar o Cartão de Respostas ou preencher o mesmo de outra forma que não a especificada na capa do caderno de prova, será eliminado do certame.

**7.2.21.** São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: marcação em duplicidade, rasurada e/ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta de tubo transparente esferográfica azul ou preta.

**7.2.22.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas, contadas a partir do seu início.

**7.2.23.** Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do processo seletivo:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer, em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público, o uso de documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- VIII. Os candidatos não poderão realizar prova com óculos escuro ou boné, os mesmo que se recusarem a retirar, serão eliminados do Concurso Público, e a eliminação será registrada em ata.
- IX. As garrafas de água mineral deverão ser transparente e sem rotulo, ficando o candidato proibido de entrar no local de prova.
- X. Não será permitido o uso de objetos eletrônicos como aparelhos Celulares, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, Relógio Analógico, Relógio Digital e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados, mesmo dentro do envelope inviolável caso algum som seja emitido dos aparelhos durante a prova, o candidato será eliminado.

**7.2.24.** O Instituto Bahia e a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas e nem por danos a eles causados.

**7.2.25.** Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento deverá ser imediatamente comunicado, cabendo apenas ao Coordenador Geral, consumir a exclusão do candidato infrator.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**7.2.26.** Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

**7.2.27.** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**7.2.28.** O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas, de material ou equipamentos diferentes do constante neste Edital.

**7.2.29.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, a exemplo de: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

**7.2.30.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

**7.2.31.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

**7.2.32.** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **instituição organizadora** devidamente treinada.

**7.2.33.** Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos com o fiscal de sala, até o término das provas, quando deverão assinar a Ata, bem como lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha de Ata de Prova.

## **8. DA PROVA SUBJETIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL**

**8.1.** A Prova Subjetiva será composta por 03 (três) questões subjetivas de no máximo de 10 (dez) linhas.

**8.2.** Será corrigida a prova subjetiva dos Candidatos classificados, desde que alcancem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na prova Objetiva.

**8.3.** A prova subjetiva valerá 30,0 pontos, o conteúdo cobrado na prova subjetiva será o conteúdo específico do cargo, conforme ANEXO I do edital.

**8.4.** A Prova Subjetiva será Eliminatório e Classificatório e estarão eliminados deste Concurso os candidatos que obtiverem número de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova.

**8.5.** A prova subjetiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no ANEXO IV deste edital.

**8.6.** As respostas definitivas da prova subjetiva deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**8.7.** A folha de resposta definitiva da prova subjetiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova subjetiva.

**8.8.** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

**8.9.** Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.

**8.10.** Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples.

**8.11.** Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Subjetiva:

- a) no caso de não haver resposta;
- b) considerada ilegível, códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- c) que não for redigida com caneta de tinta preta;
- d) Não serão permitidas consultas a texto de lei ou similares;

**8.12.** As folhas da Prova Subjetiva serão o único documento válido para avaliação da prova discursiva.

**8.13.** A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva

**8.14.** As folhas da Prova Subjetiva não serão substituídas por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

**9. DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**9.1.** A prova de títulos é de caráter classificatório. A avaliação dos títulos será procedida em etapa posterior à divulgação do resultado final da prova objetiva.

**9.2.** Serão convocados para a Prova de Títulos, somente o quantitativo de duas vezes (2x) a quantidade de vagas para todos os cargos de nível superior.

**9.3.** Caso a quantidade de classificados não alcance o quantitativo de duas vezes (2x) o número de vagas, serão convocados apenas aqueles candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Objetiva), conforme exigências previstas neste Edital.

**9.4.** A não apresentação de títulos não implicará desclassificação do candidato.

**9.5.** A pontuação final do candidato (somatório da prova objetiva com a prova de títulos) que não apresentar documentação será aquela obtida na prova objetiva.

**9.6.** A documentação comprobatória da Prova de Títulos deverá ser enviada via sistema, no período determinado em edital de Convocação para a Prova de Títulos e que será publicado no site do Instituto responsável pelo Concurso Público. Após esse período de envio da documentação, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- 9.7.** Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste Edital.
- 9.8.** Os documentos pertinentes à Prova de Títulos deverão ser encaminhados em cópias legíveis de frente e verso, e autenticados por cartório competente. Os documentos não autenticados, não serão pontuados, mesmo estes sendo encaminhados via sistema, salvo os documentos emitidos diretamente via internet, ou com QR-Code conforme requisitos estabelecidos neste Edital para cada uma das pontuações.
- 9.9.** Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 9.10.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 9.11.** Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Quadro de Pontuação (**TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO FUNÇÃO PRETENDIDO**) deste Edital.
- 9.12.** Os Títulos serão considerados pela carga horária solicitada no Quadro de Pontuação (**TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO FUNÇÃO PRETENDIDO**), individualmente.
- 9.13.** Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.
- 9.14.** A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso Público.
- 9.15.** Serão pontuados apenas os títulos que se destinam à comprovação do requisito exigido para a função.
- 9.16.** Serão desconsiderados os títulos que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.
- 9.17.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital, os candidatos deverão tomar se certificar que o documento enviado não se encontra corrompido o que prejudica a análise.
- 9.18.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 9.19.** Caso o candidato não tenha qualquer título válido, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
- 9.20.** O candidato deverá apresentar junto aos Títulos, o Diploma de Graduação devidamente registrado, relacionado a área específica que concorre, sendo este último, o critério para que os demais documentos sejam pontuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**9.21. Somente serão considerados os títulos indicados no quadro abaixo, desde que devidamente relacionados a área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas a seguir:**

**TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NO FUNÇÃO PRETENDIDO**

ITEM	TÍTULOS/QUALIFICAÇÃO	QUANT. MÁX. DE TÍT.	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
1	Capacitação Profissional / Aperfeiçoamento / Curso de Atualização / com carga horária mínima de 40h (referente à função objeto da inscrição)	04	0,5	2,0
2	Certificado de Pós-Graduação – Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na área específica que concorre, acompanhado de histórico escolar).	02	1,0	2,0
3	Diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, relacionado a área específica que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso).	01	2,0	2,0
4	Diploma de Doutorado de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, relacionado a área específica que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso).	01	3,0	3,0
5	Tempo de serviço público por ano devidamente comprovado. (Declaração ou certidão, deve ser expedido por departamento no qual o serviço foi realizado, assinado e carimbado por Diretor ou Secretário responsável). ou publicação oficial de nomeação ou exoneração pelo ente público, apto a demonstrar o período de tempo de serviço.	03	1,0	3,0
6	Tempo de serviço público devidamente comprovado no cargo pretendido. (Declaração ou certidão, deve ser expedido por departamento no qual o serviço foi realizado, assinado e carimbado por Diretor ou Secretário responsável). ou publicação oficial de nomeação ou exoneração pelo ente público, apto a demonstrar o período de tempo de serviço.	01	1,0	1,0
7*	Tempo de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil em conjunto com comprovação de militância profissional, até o limite de 10 (dez) anos para efeito de <u>pontuação</u> . A comprovação se dará mediante certidão de tempo de inscrição e através de certidão de militância em processos judiciais do período em que se pretende comprovar.	05	1,0 (um) ponto a cada 2 (dois) anos	5,0

\* Cargo de Procurador Municipal

**9.22.** Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:

**9.23. ITEM 1**

**9.23.1.** Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 1 do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**9.23.2.** No caso de cursos feitos na modalidade EAD, que não disponham de certificado físico original, deve ser enviada cópia simples, desde que o certificado possua código de verificação para consulta online.

**9.23.3.** Os certificados apresentados pelo candidato deverão ser compatíveis com as atribuições da função e compreender a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, além daqueles exigidos para o exercício das funções próprias da função Simplificado / área de conhecimento específica para a qual estará concorrendo.

**9.23.4.** O certificado deverá conter:

- a) Nome do estabelecimento responsável pela promoção do curso e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Nome completo do treinando;
- c) Datas de início e término;
- d) Carga horária;
- e) Conteúdo programático;
- f) Registro no Ministério da Educação - MEC, quando couber;
- g) Data e local de expedição;
- h) Assinatura do responsável pela expedição do certificado.

**9.23.5.** Caso o certificado não atenda a algum dos requisitos mencionados, a banca examinadora poderá julgar sobre a legitimidade do certificado utilizado desde que o candidato apresente no momento da entrega dos títulos, documentos complementares como atestado ou declaração com histórico curricular.

**9.24. ITEM 2**

**9.24.1.** Para receber a pontuação relativa ao título o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização possui carga horária mínima de 360 horas. Também será aceito certidão ou declaração de conclusão da especialização, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses, desde que acompanhada do histórico escolar que conste a carga horária do curso, com a respectiva aprovação.

**9.24.2.** O certificado e a certidão ou declaração citados no subitem anterior deverão atestar que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

**9.24.3.** Caso o certificado não comprove que o curso foi realizado de acordo com o exigido no subitem, deverá ser anexada uma declaração da instituição, atestando que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

**9.24.4.** Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas não serão aceitos como o título relacionado no item 2 do quadro de títulos.

**9.25. ITEM 3 e 4**

**9.25.1.** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, e expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

reconhecida pelo MEC, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses e desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

**9.25.2.** Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

**9.25.3.** Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas não serão aceitos como os títulos relacionados do quadro de títulos.

**9.26. ITEM 5 e 6**

**9.26.1.** Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 5 e 6, do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada de Declaração, Certidão de Tempo de Serviço e/ou publicação oficial de nomeação ou exoneração pelo ente público, apto a demonstrar o período de tempo de serviço.

**9.26.2.** Os documentos devem ser autenticados em cartório e, os documentos com código de autenticação digital ou QR-CODE, não necessitam de autenticação.

**9.26.3.** A Declaração/Certidão deverá conter:

- a) Documento emitido em papel timbrado do departamento ou secretária competente;
- b) Nome Completo;
- c) Função na área optada pelo candidato;
- d) Datas de início e término;
- e) Data de emissão;
- f) Assinatura e carimbo do responsável pelo departamento.

**9.27.** O período de envio dos títulos poderá sofrer alterações caso o Cronograma de Atividades seja mudado ou por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da Administração Municipal, ouvida a Comissão Coordenadora do Concurso Público e o Instituto Bahia.

**10. DO EXAME DE SAÚDE (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)**

**10.1.** Somente serão convocados para a apresentação dos exames de saúde os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, ou seja:

	MASCULINO	FEMININO
Vagas	30	10
Convocação Exame de Saúde	60	20

**10.2.** A entrega dos Exames de Saúde será realizada no Município de Conceição do Jacuípe/BA, no dia de realização da Avaliação Psicológica, em local, data e horário a serem divulgados em Edital de Convocação, publicado no site do Instituto Bahia.

**10.3.** O Edital de Convocação será publicado em data definida no cronograma do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**10.4.** Na data prevista no cronograma, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes EXAMES COMPLEMENTARES:

- a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, colesterol, VDRL e HIV;
- b) Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
- c) Fezes: parasitológico;
- d) Raios-X simples de tórax PA;
- e) Eletroencefalograma;
- f) Eletrocardiograma;
- g) Acuidade visual.

**10.5.** Os exames, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

**10.6.** O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia.

**10.7.** A data de realização dos exames não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação.

**10.8.** Os casos omissos serão avaliados pela Junta de Saúde instituída pelo Instituto Bahia e pela Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA.

**10.9.** Para exclusão do candidato no Concurso Público deverá ser verificada a ocorrência de um dos critérios abaixo elencados ou a existência de alguma das patologias, desde que incapacitante, conforme avaliação de saúde:

- Deformidades físicas incapacitantes de qualquer natureza;
- Desnutrição;
- Disfunção metabólica: Hipercolesterolemia. Hipertrigliceridemia associada à quilomicronemia;
- Disfunções endócrinas hipofisárias, tireoidianas, suprarrenais, pancreáticas e gonádicas;
- Doenças do tecido conjuntivo;
- Doenças neoplásicas malignas tratadas ou não e neoplasias benignas não tratadas de qualquer órgão ou sistema (não abrange as neoplasias cutâneas que são consideradas separadamente);
- Manifestações clínico-laboratoriais associadas às deficiências do sistema imunitário;
- Miocardiopatias;
- Doença coronariana;
- Arritmias cardíacas;
- Cardiopatias congênitas (excetuando-se a COMUNICAÇÃO INTERATRIAL [CIA], A COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR [CIV] E PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL [PCA] tratados e sem doença residual, e doença valvar aórtica na ausência de repercussão funcional);
- Valvopatias adquiridas (no caso de prolapso de valva mitral, a aprovação será avaliada pela Junta Especial de Saúde);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- Hipertensão arterial sistêmica (numa aferição da pressão arterial sentado e em repouso, superior a 139/89 mmHg.
- Pericardites.
- Hipertensão arterial pulmonar.
- Pleuris Atual.
- Pleuris prévia com encarceramento pulmonar atual.
- Distúrbios de função ventilatória de qualquer natureza.
- Tuberculose ativa em qualquer órgão;
- Sarcoïdose.
- Pneumoconioses.
- Eventração ou hérnia diafragmática.
- Pneumotórax espontâneo, sem tratamento por pleurodese cirúrgica.
- Presença de bolhas enfisematosas ou "blebl" apicais.
- Anemias.
- Linfadenomegalia abrangendo duas ou mais cadeias (exceção das inguinais) de causa indefinida.
- Discrasias sanguíneas.
- Uropatia obstrutiva.
- Nefrites intersticiais.
- Glomerulonefrites.
- Rim esponjo-medular.
- Insuficiência renal de qualquer grau.
- Sífilis secundária, latente ou terciária.
- Infecção pelo vírus HIV ou síndrome de imunodeficiência adquirida.
- Doenças que necessitem de tratamento cirúrgico (excluídos os processos benignos dermatológicos e a hérnia umbilical sem protusão do saco herniário).
- Sequelas cirúrgicas ou de queimaduras que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo.
- Cicatrizes de hérnia inguinal com intervalo menor que 60 dias da data do exame.
- Cicatrizes de hérnia umbilical com intervalo menor que 30 dias da data de exame. Laparotomias realizadas por qualquer motivo com intervalor menor de 60 dias da data do exame (quando realizada com técnica convencional) ou menor de 15 dias (quando realizada com técnica videocirúrgica).
- Toracotomia ou esternotomia por afecções pleuro-pulmonares, esofageanas ou traqueais realizadas há menos de dois anos em que tenha havido ressecção total ou parcial daqueles órgãos, ou que curse com dor incapacitante pós-toracotomia.
- Exceutam-se os casos de ressecção parcial pulmonar, que serão julgados após realização de estudo funcional respiratório.
- Traumatismo torácico prévio com fraturas em mais de quatro costelas. Nos casos com calos ósseos em até quatro costelas, a admissão será condicionada à ausência de repercussão funcional pulmonar.
- Os candidatos anteriormente submetidos a qualquer cirurgia (nos últimos 5 anos), deverão apresentar o relato detalhado do ato operatório para avaliação, emitido pela instituição onde foi operado, sendo indispensável a data e local do procedimento, assim como, o cirurgião responsável.

**DOENÇAS DERMATOLÓGICAS**

- Erupções eczematosas.
- Psoríase. Eritrodermia esfoliativa.
- Parapsoríases.
- Pitiríase rubra pilar familiar.
- Púrpuras.
- Pênfigos (todas as formas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- Penfigóide bolhoso.
- Dermatite herpetiforme.
- Atrofia branca de Milian.
- Elefantíase nostra.
- Úlceras de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica (mal perfurante).
- Foliculite decalvante.
- Alopecia mucinosa.
- Paniculites nodulares.
- Doença de Weber Christian.
- Afecções vasculares.
- Sarcoidose.
- Doença de Behcet.
- Pioderma gangrenoso.
- Queilite granulomatosa.
- Mico-bacterioses.
- Pseudofoliculite da barba.
- Micoses profundas.
- Leishmaniose cutânea.
- Neoplasias malignas e pré-câncer cutâneo.
- Calosidades interdigitais severas.
- Queilite actínica.
- Afecções congênicas e hereditárias.

**DOENÇAS NEUROLÓGICAS**

- Infecções do sistema nervoso central.
- Doenças vasculares do cérebro e da medula espinhal.
- Síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico.
- Defeitos do desenvolvimento psicomotor.
- Doenças degenerativas hereditárias ou adquiridas.
- Distrofia muscular progressiva, ocular ou miotônica.
- Miastenia gravis.
- Doenças da bainha de mielina.
- Epilepsia com EEG convencional evidenciando foco epilético (os casos com alterações inespecíficas no EEG deverão ser avaliados pelo Serviço de Neurologia).
- Hérnias discais.
- Hidrocefalia e Disrafismos.

**DOENÇAS VASCULARES**

- Insuficiência venosa crônica severa.
- Linfedema.
- Fístulas artériovenosas.
- Angiodisplasias.
- Arteriopatias orgânicas oclusivas crônicas (arteriosclerose obliterante, tromboangeite obliterante, arterites).
- Arteriopatias orgânicas não-oclusivas (aneurismas), mesmo após correção cirúrgica.
- Arteriopatias funcionais (doenças de Raynaud, acrocianose, livedo reticular, distrofia simpático reflexa, eritromelalgia).
- Síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cérvico-tóracobraquial.
- Pontes vasculares para tratamento de patologias ou traumatismos vasculares.

**DOENÇAS ÓSTEO-ARTICULARES**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- Doenças infecciosas ósseas ou articulares.
- Alterações de eixo que comprometam força e estabilidade das articulações, quaisquer que sejam as causas.
- Escoliose estrutural grave.
- Alterações degenerativas ósseas da coluna vertebral de moderadas a severas.
- Degenerações discais.
- Alterações ósseas que comprometam força e estabilidade de membros superiores e inferiores.
- Luxações recidivantes.
- Fraturas viciosamente consolidadas.
- Pseudoartroses.
- Doenças degenerativas ósteo-articulares.
- Alterações de eixo em articulações ou ossos.
- Espondilólise.
- Espondilolistese.
- Metatarsalgias associadas a hálux valgo.
- Pés planos e cavos.

**DOENÇAS UROLÓGICAS**

- Cistite crônica.
- Cistite intersticial.
- Litíase urinária.
- Transtornos funcionais da bexiga.
- Estenose de uretra.
- Prostatite crônica.
- Hidrocele.
- Orquite crônica.
- Criptorquidia.
- Varicocele.
- Epididimite.
- Hipospádia.
- Cirurgia urológica realizada a menos de 30 dias da data da inspeção de saúde, da qual o candidato está participando.
- Rins policísticos.

**DOENÇAS GASTROENTEROLÓGICAS**

- Hepatopatias crônicas de qualquer natureza.
- Insuficiência pancreáticas exócrina.
- Síndrome disabsortivas.
- Acalasia da Cárdia.
- Divertículos.
- Estenose benigna ou espasmo esofagiano difuso.
- Esofagite de refluxo quando associado a metaplasia gástrica.
- Doença inflamatória intestinal (Doença de Crohn, retocoliteulcerativa e outras inflamações crônicas do intestino).

**DOENÇAS OTORRINO-LARINGOLÓGICAS**

- Rinite hipertrófica.
- Rinopatia alérgica.
- Desvio do septo nasal.
- Lipose nasossinusal.
- Pólipo antro-coanal de Killian.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- Rinite mucopurulenta crônica.
- Granulomatoses nasais.
- Rinites atróficas.
- Sinusite crônica caracterizada clínica e/ou radiologicamente com ou sem fístula oro-antral.
- Tumores nasossinusais benignos ou malignos.
- Tumores benignos ou malignos da pirâmide nasal.
- Atresia de conduto auditivo externo.
- Exostose de conduto auditivo externo.
- Oerfuração timpânica uni ou bilateral.
- Otites médias crônicas.
- Disacusias condutivas ou neurosensoriais de qualquer grau (uni ou bilaterais).
- Fístula coclear ou vestibular.
- Labirintopatia primária e/ou síndromes vestibulares de qualquer natureza ou grau.
- Paralisia facial periférica ou central.
- Tumores auditivos benignos ou malignos (orelhas externas, média ou interna).
- Hipertrofia de amígdalas palatinas ou vegetações adenóides.
- Lábio leporino.
- Fenda palatina.
- Paralisias laríngeas.
- Orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza ou grau.
- Laringomalácia.
- Tumores laríngeos benignos ou malignos.
- Tumores benignos ou malignos da faringe (naso, oro ou hipofaringe).
- Tumores benignos ou malignos da boca.
- Sialolitíase.
- Tumores benignos ou malignos das glândulas salivares.

**DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS**

- Infecções e processos inflamatórios, excetuando-se conjuntivites agudas e hordéolo.
- Ulcerações.
- Tumores, excetuando-se o cisto benigno palpebral.
- Opacificações.
- Sequelas de traumatismos e/ou queimaduras.
- Doenças congênitas ou adquiridas, incluindo os desvios dos eixos visuais (estrabismo).
- Anormalidades funcionais significativas.
- Diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida.
- Lesões retinianas; retinopatia diabética.
- Glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução de acuidade visual.
- Doenças neurológicas ou musculares.
- Discromatopsia acentuada.
- Cirurgias refrativas serão aceitas desde que tenham resultado na visão mínima necessária à aprovação ao quadro proposto conforme abaixo e só serão admitidas quando a realização tenha ocorrido até 12 meses anteriores à data do exame de seleção oftalmológico e caso o candidato já tenha 24 anos completos.
- Serão exigidos os seguintes índices no Exame Oftalmológico:
  - Acuidade visual a 6 metros: avaliação de cada olho separadamente sendo exigida uma acuidade visual em ambos os olhos sem correção 20/30 e acuidade visual em ambos os olhos com correção 20/20, ou melhor;
  - Acuidade visual a 37 centímetros: avaliação de cada olho separadamente (acuidade visual em ambos os olhos sem correção JAEGER 1 (J1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- Motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais.
- Senso cromático: pesquisado através das pranchas pseudocromáticas (Tabela de Ishihara). Pode ser utilizado o teste simplificado, avaliando as seguintes pranchas: n.1; n.2 ou 3; n.4 ou 5 ou 6 ou 7; n.8 ou 9; n.10 ou 11 ou 12 ou 13; n.14 ou 15. Havendo alteração em qualquer um dos itens, será realizada avaliação com todas as pranchas. Serão admitidas até 03 (três) interpretações incorretas no teste completo.
- Pressão intraocular entre 12 e 19 mm Hg.

**DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS**

- Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes para admissão.

**ODONTOLOGIA**

- Não ser portador de neoplasia maligna de cavidade oral e ossos maxilares. Não ser portador de cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos dos maxilares em fases avançadas, nos quais haja, para o tratamento, necessidade de mutilações e/ou enxertos.

**10.10.** A avaliação de saúde, de caráter unicamente ELIMINATÓRIO, será aplicada pelo Instituto Bahia em conjunto com a Prefeitura Municipal, e objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido ao TAF.

**10.11.** Durante a realização da etapa de Inspeção de Saúde poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no item 10.4 deste Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato não poderá, por decisão própria, reapresentar qualquer exame posteriormente à realização da etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre nesse caso.

**10.12.** Em caso de solicitação de realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos mesmos.

**10.13.** O Instituto Bahia não solicitará, sob nenhuma hipótese, a entrega de exames faltantes, de exame que tenha sido entregue com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta, em data posterior ao previsto em Edital Convocatório.

**10.14.** Após a análise dos Exames de Saúde, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

**10.15.** As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo serão consideradas para efeito de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

**10.16.** Após a realização da análise dos Exames de Saúde o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO".

**10.17.** Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) for ausente na etapa;
- b) deixar de apresentar qualquer documentação/exames/vacinas/laudos exigidos em conformidade com este Edital;
- c) for considerado INAPTO.

**11. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**11.1.** Somente serão convocados para realização da Avaliação Psicológica os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, ou seja:

	MASCULINO	FEMININO
Vagas	30	10
Convocação Avaliação Psicológica	60	20

**11.2.** Em caso de igualdade na última colocação deste quantitativo, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate.

**11.3.** A Avaliação Psicológica será aplicada na cidade de Conceição do Jacuípe – BA, em data, horário e local a ser divulgado através do edital de convocação indicado no quadro I, podendo ter sua data alterada por motivo de força maior.

**11.4.** O candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes de Avaliação Psicológica será automaticamente excluído do Concurso Público, não haverá segunda chamada para realização dos testes.

**11.5.** A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, deve ser realizada por todos os candidatos convocados, sob pena de eliminação do Concurso Público.

**11.6.** Os candidatos deverão se apresentar no local da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto, que será divulgado pelo edital de convocação.

**11.7.** Os candidatos apresentar-se-ão para a Avaliação Psicológica munidos de:

- a) Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97);
- b) Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.

**11.8.** Em hipótese alguma será fornecido o local de realização da Avaliação Psicológica via telefone ou e-mail.

**11.9.** Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da Avaliação Psicológica.

**11.10.** A Avaliação Psicológica, consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo, como: Equilíbrio emocional (capacidade para controlar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante de pessoas e situações adversas); Resistência a Fadiga (capacidade para executar tarefas por longos períodos de tempo sem alterações de ritmo e qualidade); Comunicação (habilidade para ouvir com interesse, de compreender as necessidades das pessoas e expressar-se com clareza e objetividade de modo a atendê-las); Sociabilidade (habilidade para demonstrar educação e respeito no trato com as pessoas, estabelecendo relacionamentos saudáveis, com imparcialidade e senso de justiça, mesmo em situações nas quais as opiniões são divergentes); Flexibilidade (capacidade para adaptar-se com disposição positiva e diferentes pessoas e situações); Iniciativa (capacidade para identificar problemas, prever oportunidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

propor soluções, agindo com rapidez e eficiência); Motivação (capacidade para manter o interesse pelas atividades e a disponibilidade para colaborar com as pessoas, mesmo diante de dificuldades); Administração de Conflitos (capacidade de facilitar a resolução construtiva de conflitos, visando à obtenção de resultados satisfatórios); Disciplina (capacidade para adaptar-se às normas e regulamentos); Liderança (habilidade para exercer autoridade com planejamento e sensatez ao coordenar situações e grupos); Ética (capacidade para agir de forma correta e íntegra, de acordo com os valores fundamentais à conveniência social sem prejudicar os outros); Análise e interpretação (capacidade para interpretar e analisar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas); Atenção (capacidade para observar o ambiente de modo a selecionar estímulos relevantes); Memória (capacidade para assimilar e armazenar estímulos verbais, sonoros e visuais).

**11.11.** As avaliações psicológicas serão realizadas por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes que serão aplicados.

**11.12.** Na avaliação dos resultados serão considerados não recomendados os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, ou apresentar tipos de transtornos mentais e comportamentais de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

**11.13.** O candidato convocado que não comparecer a esta etapa será eliminado do Concurso.

**11.14.** O Edital com o resultado preliminar da Avaliação Psicológica será divulgado de acordo com o Cronograma de atividades.

**11.15.** É proibida a filmagem ou gravação da entrevista.

**12. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**12.1.** Somente os candidatos que foram aprovados na prova objetiva até a classificação correspondente a 2 (duas) vezes o número total de vagas, incluídos os empatados, e mais todos os candidatos que concorrem à reserva de vagas, serão convocados para o teste de aptidão física, de caráter apenas eliminatório.

**12.2.** O Teste de Aptidão Física, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será realizado na cidade de Conceição do Jacuípe/BA, e tem o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o Curso de Formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo, e será realizado em local e data a serem divulgados do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

**12.3.** O Teste de Aptidão Física será realizado na data prevista no Cronograma de atividades.

**12.4.** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização do teste pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.

**12.5.** O candidato que NÃO atender à chamada para a execução do Teste de Aptidão Física estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**12.6.** O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério do Instituto Bahia.

**12.7.** Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Teste de Aptidão Física na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, em decisão conjunta com o Instituto Bahia, poderá transferir, ou não, a realização do Teste, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização do Teste de Aptidão Física.

**12.8.** Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local, OBRIGATORIAMENTE com:

- a) original do documento de identificação;
- b) atestado médico específico, por conta própria, conforme modelo do Anexo VI, constatando suas plenas condições de saúde para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto neste Edital;
- c) roupa apropriada para prática de atividade física: camiseta, short/bermuda e tênis.

**12.9.** O atestado médico de que trata o subitem 12.8, alínea “b”, deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física, e NÃO será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

**12.10.** Somente se submeterão ao Teste de Aptidão Física, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

**12.11.** NÃO será aceita a cópia de qualquer documentação apresentada pelo candidato, mesmo que essa cópia seja autenticada.

**12.12.** O candidato que NÃO cumprir alguma das exigências de que trata o subitem 10.3.8 deste Edital, NÃO poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**12.13.** O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

**12.14.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, conseqüentemente, ELIMINADO do concurso.

**12.15.** As candidatas convocadas para se submeterem ao Teste de Aptidão Física, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata gestante deverá assinar um Termo de Responsabilidade.

**12.16.** Ao resultado do Teste de Aptidão Física NÃO serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO”.

**12.17.** Será considerado “INAPTO” no Teste de Aptidão Física e ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- a) não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes deste Edital.
- b) não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade;
- c) deixar de comparecer na data, local e horário estipulado;
- d) não apresentar a documentação exigida;
- e) Utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades;
- g) Afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído;
- h) Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes;
- i) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- j) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização do teste;

**12.18.** O candidato considerado INAPTO ou "AUSENTE" será eliminado do Concurso Público.

**12.19.** Serão considerados "APTOS" os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.

**12.20.** O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**12.21.** Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

**12.22.** NÃO será permitido acompanhantes no local de realização do Teste de Aptidão Física.

**12.23.** É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização do seu teste. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

**12.24.** Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

**12.25.** Será ELIMINADO o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

**12.26.** A realização do Teste de Avaliação Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta Etapa. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

**12.27.** NÃO serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**12.28.** NÃO serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato.

**12.29.** Todos os candidatos participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

**12.30.** NÃO caberá ao Instituto Bahia nem à nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

**12.31.** O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

- a) flexão abdominal, para todos os candidatos; e
- b) corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

**12.32.** Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no item 10.15 do presente Edital.

**12.33.** O candidato efetuará cada modalidade do Teste de Aptidão Física com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre uma e outra.

**12.34.** Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador da Banca fará uma explanação sobre a forma correta de execução de cada teste, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por um fiscal avaliador a forma correta dos testes a serem executados, com exceção da corrida.

**12.35.** O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

**12.36. PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS**

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	20 (vinte) flexões	Todas as idades	10 (dez) flexões
<b>Objetivo:</b> Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
<b>Material:</b> 1 (um) colchonete.			
<b>Tempo:</b> 1 (um) minuto			

**12.37. PROCEDIMENTOS PARA FLEXÕES ABDOMINAIS**

- a) Posição Inicial – O avaliado deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana e macia, braços estendidos atrás da cabeça e pernas flexionadas, tendo um auxiliar em pé sobre os pés do avaliado, para apoiá-lo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- b)** Execução – O exercício completa-se com a flexão do tronco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando à posição inicial;
- c)** O tempo de execução será de 01 (um) minuto.
- d)** O aplicador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- e)** Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- f)** A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- g)** A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- h)** O teste será encerrado quando o candidato realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

**12.38. TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA**

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	2.000 (dois mil) metros	Todas as idades	1.600 (mil e seiscentos) metros
<b>Objetivo:</b> Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
<b>Tempo:</b> 12 (doze) minutos.			

**12.39. PROCEDIMENTOS PARA CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA**

- a)** O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente;
- b)** Os avaliados serão observados durante a realização da prova. Decorridos 10 minutos, o avaliador dará um silvo longo de apito, avisando aos avaliados de que faltam 02 minutos para o término da prova. Ao final dos 12 minutos de prova, o avaliador dará vários silvos breves e neste momento os avaliados deverão interromper a corrida, permanecendo no local e movimentando-se ali mesmo, até a chegada do seu anotador, a fim de que este conforme o total de metros percorridos por aquele.
- c)** O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.
- d)** O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- e)** Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

**12.40.** Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pelos Examinadores da Banca.

**12.41.** O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.

**12.42.** A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA está prevista cronograma de atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**13. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**13.1.** A Investigação Social, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos, nesta fase, terão seus resultados expressos como “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO”.

**13.2.** A Investigação Social será realizada pela Guarda Civil Municipal de Conceição do Jacuípe/BA com o apoio do Instituto Bahia.

**13.3.** A Investigação Social poderá se estender até a conclusão do Curso de Formação, de modo que, mesmo após o resultado definitivo da Etapa, se forem verificados quaisquer atos desabonadores da conduta do candidato, o mesmo poderá ser ELIMINADO por decisão da Comissão do Concurso.

**13.4.** A Investigação Social será realizada usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato

**13.5.** Serão convocados para se submeterem à fase de Investigação Social os candidatos considerados aprovados/aptos/recomendados nas fases anteriores.

**13.6.** Os candidatos deverão preencher, para fins de investigação, Ficha de Informações a ser disponibilizada quando da convocação no site do Instituto Bahia, assiná-la com reconhecimento de firma e encaminhá-la via upload, por meio de link específico, juntamente com TODOS os seguintes documentos e certidões:

- a) cópia do documento oficial de identidade, no qual constem a filiação, retrato e assinatura do candidato;
- b) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Federal;
- c) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Estadual (ou do Distrito Federal, se for o caso);
- d) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais, expedido pela Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- e) certidão de antecedentes criminais dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Militar Estadual (ou do Distrito Federal, se for o caso), inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- f) certidão de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública Estadual ou Órgão equivalente, que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos;
- g) certidão de antecedentes criminais expedido pela Polícia Federal;
- h) título de eleitor;
- i) certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais;
- j) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- k) Caso seja ou já tenha sido servidor público, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- l) Ficha de Informações Confidenciais (FIC) devidamente preenchida, conforme modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Bahia.

**13.7.** Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão, bem como possuir mecanismos de verificação da autenticação.

**13.8.** Será considerado CONTRAINDICADO e ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- a) deixar de enviar quaisquer das documentações previstas em edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) houver sido condenado criminalmente;
- d) responder a processo criminal por prática incompatível com o exercício da atividade;
- e) tiver sofrido punição por falta grave nos últimos 12 meses, se servidor público, civil ou militar;
- f) apresentar, ou já tiver apresentado em sua vida pregressa, nos locais de trabalho, estudo e convivência social, fatores que afetam a idoneidade moral e a conduta ilibada, que são qualidades imprescindíveis para a investidura nos cargos públicos, que são: I – prática de atos de deslealdade às instituições legalmente constituídas e manifestação contumaz de desprezo às autoridades e a atos da administração pública, devidamente comprovados; II – seja contumaz em descumprir obrigações legítimas, relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais, prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a atividade; III – ter sido demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista, nos últimos 12 meses; IV – prestar declaração falsa ou omitir registro significativo sobre sua vida pregressa.

**13.9.** Será também ELIMINADO o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas ou omitir informações no Formulário de coleta de dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Comissão com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**13.10.** Da mesma forma será considerado CONTRAINDICADO o candidato que deixar de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos acima referidos, por descumprimento das regras previstas em edital.

#### **14. DO CURSO DE FORMAÇÃO – PARA GUARDA MUNICIPAL**

**14.1.** O Curso de Formação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, para os candidatos aprovados dentro do número de vagas definidas no item 2.1 deste Edital, de caráter eliminatório.

**14.2.** Para esta Etapa, serão inicialmente convocados os 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados somadas as vagas masculinas e femininas até esta fase obedecido o regramento inerente às vagas reservadas.

**14.3.** Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes da nota na Prova Objetiva.

**14.4.** Caso se verifiquem candidatos afrodescendentes que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência (lista geral), estes não serão considerados para fins de reserva de vagas.

**14.5.** Se a primeira convocação não for suficiente para suprir as vagas existentes para a formação da turma inicial para o Curso de Formação, serão convocados os candidatos subsequentes, observada estritamente a ordem de classificação, observados os regramentos dispostos no subitem 14.1, até que sejam preenchidas todas as vagas para a formação da turma inicial.

**14.6.** A critério exclusivo da Administração Pública e da disponibilidade das vagas, poderá ser convocado para a matrícula no curso de formação profissional o restante dos candidatos aprovados nas etapas anteriores realizadas, observada a ordem de classificação, após a homologação do resultado final no concurso dos candidatos aprovados no primeiro curso de formação.

**14.7.** Os candidatos serão convocados através de Edital a ser oportunamente publicado no Diário Oficial do Município e divulgados nos endereços eletrônicos do Instituto Bahia e da Prefeitura, para a matrícula no Curso de Formação, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, que será regulado pelas normas contidas neste Edital e por normas próprias a serem publicadas em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**14.8.** O candidato convocado será classificado, no âmbito do curso de formação, conforme desempenho nas disciplinas ministradas e de acordo com o que for estabelecido no Edital de Convocação para a Etapa.

**14.9.** Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar, no mínimo, 75% das horas de atividades e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais;
- b) obtiver nota final no curso de formação profissional inferior ao estabelecido no Edital de Convocação para a Etapa.

**14.10.** A nota obtida no curso de formação será somada à nota da Prova Objetiva, compondo assim a nota final no Concurso Público.

**14.11.** A matrícula no Curso de Formação deverá ser efetuada no local, data e horários mencionados em Edital a ser oportunamente publicado, devendo o candidato estar de posse do rol de documentos nele especificado.

**14.12.** O Curso de Formação poderá ser realizado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, seguindo a matriz curricular definida no respectivo Edital de Convocação da Etapa.

**14.13.** Aos candidatos participantes do Curso de Formação será concedida ajuda de custo mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base inicial fixado para o cargo, não sendo configurado qualquer tipo de vínculo com o Município neste período.

**14.14.** As despesas individuais decorrentes da participação no curso de formação profissional ocorrerão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação de rotina, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas.

**14.15.** O servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, porventura aprovado nas etapas iniciais do concurso e matriculado no Curso de Formação, será automaticamente liberado do exercício de suas atividades.

**14.16.** Ao servidor público municipal enquadrado nas condições estabelecidas no parágrafo anterior, é facultado optar pela percepção da remuneração de seu cargo ou pela ajuda de custo que trata o item 14.13, ficando assegurado, enquanto perdurar essa vinculação, todos os direitos e vantagens do cargo de origem como se em efetivo exercício estivesse.

**14.17.** O candidato matriculado no Curso de Formação não poderá exercer cargo de provimento em comissão ou, manter em aberto, contrato por prazo determinado junto ao Município.

**14.18.** O candidato reprovado no Curso de Formação será também reprovado no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal.

**14.19.** Ao término do Curso de Formação, os candidatos aprovados serão nomeados e empossados como Guarda Civil Municipal, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público, e farão jus à remuneração de acordo com a legislação vigente.

**14.20.** Demais regras e normas acerca do Curso de Formação constarão do Edital de Convocação para a Etapa.

## **15. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

**15.1.** A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**15.2.** Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de prova objetiva.

**15.3.** Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

**15.4.** Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- b) Obter maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico.

**15.5.** Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 14.4. alínea a), se persistir o empate, será aplicado o item 15.4. alínea b), caso ainda persista o empate será realizado pela Secretaria responsável o sorteio entre os candidatos empatados.

**15.6.** Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

**15.7.** Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados e/ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela comissão organizadora da seleção.

## **16. DOS RECURSOS**

**16.1.** O Instituto Bahia admitirá e julgará RECURSOS contra:

- a) Indeferimento da solicitação de isenção;
- b) Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
- c) Classificação Preliminar na Prova Objetiva;
- d) Classificação Preliminar na Prova de Títulos;
- e) Resultado Preliminar dos Exames de Saúde;
- f) Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica;

**16.2.** O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados.

**16.3.** O Candidato poderá interpor recursos através do sistema de gerenciamento do Concurso Público, acessando sua “**Área do Candidato**”.

**16.4.** Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

**16.5.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

**16.6.** Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- 16.7.** Não serão encaminhadas respostas par recursos encaminhados por e-mail.
- 16.8.** Os recursos, cujo teor desrespeite a banca, serão preliminarmente indeferidos.
- 16.9.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual NÃO caberão recursos adicionais.
- 16.10.** NÃO serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - b) fora do prazo estabelecido;
  - c) fora da fase estabelecida;
  - d) sem fundamentação lógica ou inconsistente;
  - e) contra terceiros;
  - f) em coletivo;
  - g) com teor que desrespeite o Instituto Bahia, a Prefeitura, os colaboradores, a Comissão de Concurso, entre outros.

**16.11.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.

**17. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO**

- 17.1.** Para os cargos de nível médio, a nota final do concurso será igual a nota final obtida, nas provas objetivas (NFPO).
- 17.2.** Para os cargos de nível superior, (exceto Procurador Municipal) a nota final do concurso, será o somatório da nota final das provas objetiva(s) e da pontuação obtida na prova de títulos.
- 17.3.** Para o cargo de Procurador Municipal, a nota final do concurso será o somatório da prova objetiva, da nota da prova subjetiva e da avaliação da nota final da prova de títulos.
- 17.4.** Para o cargo de Guarda Municipal a nota fina no concurso será o somatório da nota da prova objetiva com a nota do Curso de Formação.
- 17.5.** Após o cálculo da nota final do concurso e aplicado os critérios de desempate, constante no item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, especialidade/disciplina /localidade de vaga/jornada de trabalho, de acordo com os valores decrescentes das notas finais do concurso.

**18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1.** O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 18.2.** Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do presente Concurso Público.
- 18.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura, bem como no site da organizadora do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

- 18.4.** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.
- 18.5.** A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 18.6.** O candidato que recusar a contratação ou deixar de entrar em exercício, bem como deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.
- 18.7.** Todos os atos pertinentes ao Concurso Público serão divulgados através da Internet no site da Organizadora do Concurso.
- 18.8.** Não serão realizadas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no local de costume na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe – BA e no site da Instituição organizadora do certame.
- 18.9.** São de responsabilidade exclusiva do Candidato, certificar os seus dados, bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no site da Instituição responsável pela elaboração do Concurso Público.
- 18.10.** O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas, na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independentemente de qualquer justificativa.
- 18.11.** O candidato que desejar comprovante de comparecimento nas provas deverá solicitá-lo ao coordenador do Local de Prova no dia de aplicação.
- 18.12.** A Instituição organizadora e a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s).
- 18.13.** O presente Concurso Público será planejado e executado pelo Instituto Bahia.
- 18.14.** Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **telefone e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Instituição Responsável como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos, relativos a este Concurso Público, serem divulgados nele para acompanhamento, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.
- 18.15.** Quaisquer alterações nas regras afixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 18.16.** O prazo para interposição de recursos, em qualquer das etapas, serão os constantes no Cronograma do Anexo II, após aplicação das provas e/ou publicação/divulgação dos atos.
- 18.17.** O candidato, quando convocado, que deixar de comparecer para quaisquer das etapas do Concurso Público, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 18.18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Concurso Público, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município de Conceição do Jacuípe – BA.

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia em 09 de agosto de 2024.

**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXOS DO EDITAL**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ÁREA DE CONHECIMENTOS COMUNS**

**CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação; Produção Textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; CARGO de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração; processos de coordenação e subordinação; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Equações e inequações. Sequências. Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. Progressões aritmética e geométrica. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Cálculo de probabilidade. Geometrias plana, espacial e analítica.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Conceição do Jacuípe. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de Conceição do Jacuípe. Lei Orgânica do Município de Conceição do Jacuípe. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, social e política.

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “D “**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1) Administração Pública. 2) Princípios e Poderes da Administração Pública. 3) Atos Administrativos. 4) Processo e procedimento administrativo. 5) Licitações. 6) Contratos Administrativos. 7) Serviços Públicos. 8) Servidores Públicos. 9) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 10) Documentação e arquivo. 11) Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia.

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública e Segurança Pública. Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processo Penal e Legislação de Trânsito. Lei Maria da Penha. ECA. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Direito Ambiental. Crimes Ambientais. Direito Administrativo. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto-lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5.º ao Art. 17 da CF). Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF). Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93). Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.741/2003; Lei Federal n.º 4.898/1965, regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Noções básicas de primeiros socorros. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei das Drogas, Lei Federal n.º 11.343/2006; Estatuto do Desarmamento, Lei Federal n.º 10.826/2003.

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** CONTABILIDADE GERAL - A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei Federal nº 14.133/21.; Lei complementar 101/00 – finanças públicas; Constituição Federal de 1988. Imposto Territorial Rural – ITR - DIREITO TRIBUTÁRIO - 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. 3. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. 4. Da repartição de receitas tributárias. 5. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. 6. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. 8. Sigilo fiscal. 9. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 10. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. 11. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei no 8.397/92 e alterações posteriores. 12. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

**CARGO: FISCAL DE TRANSPORTES**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Itinerários, distanciamento de paradas, percursos de linhas e trajetos alternativos. Quadros horários e tempos de percurso. Padrões de pavimentação para trânsito seguro. Estações de transbordo. Integração de modalidades. Legislação de trânsito (CTB). Direção defensiva. Primeiros socorros. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas ao trabalho em transporte coletivo, Equipamentos de Proteção. Sinalização de trânsito. Segurança do passageiro. Inconformidades em veículos de transporte de passageiros. Sinais de alerta e indicadores de segurança. Mecânica básica em veículos automotores.

**CARGO: DIGITADOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Relações interpessoais; Ética profissional; Atendimento ao público, recepção; Pacote Office; Banco de Dados; Internet; Windows XP: Fundamentos. Windows Explorer. Manipulação de Objetos da Área de Trabalho. Internet: Fundamentos. Navegadores. E mail. URL. Barra de Ferramentas. Protocolos Básicos. Teclado; Digitação Básica. Layout do Teclado. Teclas de Atalho; Word; Excel; PowerPoint.

**NÍVEL TÉCNICO**

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Odontologia Social – Atendente de consultório dentário: histórico, legislação e papel do ACD; Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); carióstáticos e selantes oclusais; Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Noções de : Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Ergonomia e anatomia bucal e dental (notação dentária).

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Normas Regulamentadoras n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 11. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Risco e Perigo no trabalho. Noções de Primeiros Socorros. Ética. Cidadania. Meio ambiente. Tipos de máquinas pesadas de tração em 4 rodas. Tipos de máquinas pesadas de esteira. Cabina de comando de máquinas pesadas. Conservação de pneus. Manutenção de primeiro escalão. Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). Sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. Suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus. Desgaste de pneus. Geometria de eixo. Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem / combustíveis / lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Noções de segurança, no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho; Noções básicas de mecânica. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

**CARGO: TÉCNICO EM ANALISTA DE RH**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Recrutamento e seleção de Pessoal: Admissão de Pessoal; Compensação de Pessoal; Desligamento de Pessoal. Políticas de Gestão de RH; Treinamento e Desenvolvimento de pessoas. Psicologia organizacional e do trabalho. Princípios da administração pública. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Conceitos de sistema de informação de recursos humanos; Organização e controle de dados de pessoal; Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa; Comunicação corporativa Elementos da comunicação e suas técnicas; Trabalho em equipe e suas características

**CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. Contratos Administrativos: ideia central sobre contrato; formalização; execução. Licitações: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei Complementar nº. 101/2000 - Responsabilidade Fiscal: conceitos, aplicabilidade e prática. Lei Federal 4.320/64: conceitos e aplicabilidade. Controle Da Administração Pública: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito; características; ações judiciais de oposição à Administração Pública. Servidores Públicos: cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos.

**CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes -Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); normas técnicas vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Cotagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais – Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas e de Ar Condicionado. Execução de Estruturas – Desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário Técnico - Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Desenho em AutoCAD. Noções básicas de informática, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário); rotinas principais para o uso do ambiente operacional Windows 11; edição de textos: Word; planilhas eletrônicas: Excel; noções de Internet: principais conceitos; correio eletrônico: browser e Outlook Express.

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem, Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Central de material e esterilização. Uso de material estéril; Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia. Feridas e curativos. Administração de medicamentos; Coleta de materiais para exames; Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro; Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública; Política Nacional de Humanização; Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos de enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia; procedimentos e técnicas. Relações interpessoais no trabalho em saúde e em equipe. Atuação em Central de Material: controle de material; conceitos e técnicas de desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem em Clínica Médico Cirúrgica e em Unidade de Terapia Intensiva, considerando a fisiopatologia, sinais e sintomas, diagnóstico e assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na urgência e emergência: suporte básico de vida, métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental. Enfermagem materno infantil. Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério. Processo de enfermagem no trabalho em equipe: atuação do técnico de enfermagem na coleta de dados, diagnóstico da situação de saúde, planejamento, implementação e anotações de enfermagem. Enfermagem em saúde pública. Assistência à pessoa com hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças sexualmente transmissíveis. Noções de epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: doenças transmissíveis, doenças de notificação compulsória, doenças preveníveis por vacinas, orientações aos pacientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

e familiares nos casos de doenças contagiosas. Esquema básico de imunização. Rede de frios, conservação e manipulação das vacinas. Medidas gerais de precauções universais (biossegurança). Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos. Lavagem das mãos e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos de farmacologia; cálculos, diluições e interações medicamentosas. Noções básicas de enfermagem aplicadas à realização de exames e à coleta de materiais. Noções de nutrição e dietética. Conhecimentos básicos de informática. Atribuições da função. Atualidades profissionais.

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Boas práticas de laboratório e biossegurança. 2. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico. 3. Coleta, manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas para o laboratório clínico. 4. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas e hematológicas. 5. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo, conservação e estocagem. 6. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. 7. Anticoagulantes usados no laboratório clínico. 8. Exames laboratoriais - automatizados ou técnicas clássicas - necessários ao diagnóstico nas áreas de parasitologia humana, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica e Uroanálise.

**CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO GERAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Grandezas elétricas; Circuitos elétricos; Lei Ohm; Circuitos elétricos CC (série, paralelo e misto); Circuitos elétricos CA; Sistemas trifásicos; Potência elétrica; Capacitância; Indutância; Circuitos RC, RL e RLC; Utilização de instrumentos de teste e medição (fonte de alimentação, gerador de sinais, multímetro, osciloscópio); Noções de Instalação elétrica predial (análise de carga, dimensionamento de condutores, ligações, sistemas de proteção; aterramento); Diodos; Circuitos com diodos; Diodo Zener; Circuito regulador de tensão com Zener; Diodos especiais; Transistor bipolar (BJT); Circuito transistor como chave; Circuito transistor como fonte de corrente; Pré-amplificadores; Amplificadores de potência. Sistemas de Numeração (binário, octal, hexadecimal); Circuitos Lógicos Básicos; Famílias Lógicas (TTL, CMOS); Circuitos combinatórios; Circuitos Aritméticos; FLIP-FLOP'S; Circuitos sequenciais. Memórias; Noções de Microprocessadores e Microcontroladores. Manutenção de equipamentos Médico-Hospitalares.

**CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Nutrição Normal: Conceito e características fundamentais de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Técnica dietética: Educação nutricional, planejamento de refeição; condições sanitárias, higiênicas e conservação dos alimentos; processamento dos alimentos, conceituação, composição química, estrutura, valor nutritivo, características, propriedades, sabor, consistência, preparação e cocção dos alimentos. Nutrição Materno-Infantil: Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno Microbiologia de alimentos: Principais doenças transmitidas pelos alimentos, Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275). PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010 DE 8 DE MAIO DE 2006. O Projeto de Lei (PLC 00081/2006) Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

**CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética: bioética (conceito e evolução). Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes pró-coagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos antieméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos anti-reumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e 54 hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoamino-oxidase (IMAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilépticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia; Licenciamento sanitário. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque).

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Fundamentos de radioproteção. 2. Normas de radioproteção: Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica CNEN e Portaria ANVISA 453/98. 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações ionizantes. 5. Exames radiológicos em contraste, gerais e especiais. 6. Operação de equipamentos em radiologia. 7. Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans, processamento manual e automático de filmes. 8. Câmara clara: seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 9. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada e em ressonância magnética: bases físicas e tecnológicas aplicadas à tomografia computadorizada e a ressonância magnética; protocolos de exames em tomografia computadorizada e em ressonância magnética. 10. Medicina Nuclear: bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear; protocolos de exames em medicina nuclear; normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear; contaminações radioativas, fontes não seladas, prevenção e controle. 11. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem: processamento de imagens digitais; ajustes para a qualidade no processamento digital de imagens; equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais; técnicas de trabalho na produção de imagens digitais; protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagens digitais. 12. Anatomia Humana: nomenclatura e terminologia anatômica; planos de delimitação do corpo e eixos: sistema esquelético, articulações e músculos; sistema neurológico; sistema cardiovascular; sistema linfático; sistema respiratório; sistema gastrointestinal; sistema renal; sistema reprodutor masculino e feminino; sistema endócrino; traumatologia. 13. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 14. Princípios gerais de segurança no trabalho: prevenção e causas dos acidentes do trabalho; princípios de ergonomia no trabalho; códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1) Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. 2) Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. 3) Causas do acidente de trabalho. 4) Comunicação e registro de acidentes. 5) Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. 6) Efluentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

líquidos industriais. 7) Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. 8) Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. 9) Doenças profissionais. 10) Lesão por Esforço Repetitivo. 11) Transporte de acidentados. 12) Ergonomia. 13) Fadiga. Iluminação, cores, clima. 14) Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. 15) Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. 16) Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. 17) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva. 18) Tanques, silos e tubulações. 19) Obras de construção, demolição e reforma. 20) Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. 21) Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. 22) Ruído e vibrações. 23) Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. 24) Radiações ionizantes e não ionizantes. 25) Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. 26) Iluminação.

**CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Contabilidade geral, noções de contabilidade pública, Plano de contas Aplicado ao setor público, depreciação, retenções de imposto, execução orçamentária e financeira, restos a pagar, receita pública, transparência controle e fiscalização, normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei de responsabilidade fiscal (Lei nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências – definições, limites e controle das despesas com pessoal. Campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e Decreto nº 93.872/1986). Manual de contabilidade aplicada ao setor público. Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Lei nº 8.429/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo. Competências do administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Comportamento organizacional. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Educação corporativa. Organizações de Aprendizagem. Gestão de conflitos. Cultura Organizacional. Ética. Administração Mercadológica. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Usuário. Responsabilidade Socioambiental. Sistemas de Informação Gerencial. Administração da Produção e Materiais. Planejamento e Controle da Produção. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Administração Financeira e Orçamentária. Risco e Retorno. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Contabilidade Gerencial. Estratégia Empresarial. Planejamento Estratégico Empresarial. Balanced Scorecard. Estrutura organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Condicionantes da estrutura organizacional. Sustentabilidade. Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. Evolução da Administração Pública no Brasil: reformas administrativas: dimensões estruturais, principais características. Gestão Pública. DIREITO ADMINISTRATIVO – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, Tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Processo Licitatório.

**CARGO: ARQUITETO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do orçamento - tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, contagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro; Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Conhecimentos específicos da profissão: O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas e quantitativas. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico: atuação multidisciplinar. Estratégias e procedimentos teóricos - metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções básicas de psicopatologia. Demais legislações federais:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Federal nº 8.662/1993 (Lei do Assistente Social).

**CARGO: AUDITOR EM SAÚDE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1 NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2 Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3 Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4 Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5 Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidenciação, reconhecimento e desconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3 Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1 Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2 Função e estrutura das contas. 3.3 Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 4.1 Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 4.2 Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 4.3 Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 5 Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 5.1 Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. Amostragem em Auditoria.

**CARGO: AUDITOR HOSPITALAR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1 NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2 Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3 Características da entidade que reporta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

a informação contábil. 1.4 Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5 Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidenciação, reconhecimento e desconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3 Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1 Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2 Função e estrutura das contas. 3.3 Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 4.1 Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 4.2 Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 4.3 Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 5 Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 5.1 Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Procedimentos de auditoria. Identificação de fraudes na escrita contábil. Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. Auditoria no ativo circulante. Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. Baixa fictícia de títulos não recebidos. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. Auditoria no ativo não circulante. Superavaliação na formação dos custos de estoque. Auditoria no ativo realizável a longo prazo. Identificação de origens de recursos fictícias. Auditoria em investimentos. Auditoria no ativo imobilizado. Ativos ocultos. Alienação fictícia de bens. Auditoria no ativo intangível. Auditoria no passivo circulante. Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. Passivos fictícios. Identificação de passivos já pagos e não baixados. Auditoria no passivo não circulante. Auditoria no patrimônio líquido. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. Contabilização de reservas. Subvenções. Auditoria em contas de resultado. Registro de receitas e despesas. Ocultação de receitas. Superavaliação de custos e despesas. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. Amostragem em Auditoria.

**CARGO: BIOMÉDICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. 2. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. 3. Imuno-histoquímica: 3.1. Princípios; 3.2. Aplicação; 3.3. Dilemas; 3.4. Padronização. 4. Bloqueio de marcação inespecífica (background). 5. Anticorpos como reagentes de imunomarcção específicos. 6. Sistemas de recuperação antigênica para imuno-histoquímica. 7. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. 8. Imunohistoquímica em tecidos duros; 8.1 métodos de descalcificação; 8.2 métodos de imunomarcção.

**CARGO: DENTISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

**CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017. Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

**CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990.

**CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais.

**CARGO: CONTADOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10. Fundos. 11. Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria n.º 577/08 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Lei Federal n.º 10.028/2000. 12. Prestação e tomada de contas. 13. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 14. Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão n.º 42, de 14 de abril de 1999; Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Portaria n.º 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Manuais de Receita Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fisioterapia Aplicada à Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatias infantis não progressivas (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica. Doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos). Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento). Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, latrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica. Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso. Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica. Educação em Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS). Fisioterapia aplicada às condições ortopédicas e traumatológicas gerais. Fisioterapia aplicada a pós operatório de fraturas. Política de Saúde do Trabalhador. HAS/DM; Promoção da Saúde. Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Código de Ética da Profissão. Lei nº 8080/1990. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200.

**CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contra pesos. Poder Executivo: atribuições e organização da Presidência da República. Administração Pública: princípios constitucionais. Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público, Licitações e contratos. Administração pública municipal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Servidor Público. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico-financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Direito Civil: Intercessões entre Direito Civil e Direito Constitucional. Intercessões entre Direito Civil e Direito Administrativo. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicílio. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Processo Civil: Noções gerais Lei 13105 de 2015. Normas fundamentais. Função jurisdicional. Dos sujeitos do processo. Dos atos processuais. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Do processo de execução. Do processo nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais.

**CARGO: FARMACEUTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Biossegurança, Riscos gerais de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Conhecimento de Logística Farmacotécnica - Formas farmacêuticas destinadas à aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; formas farmacêuticas para uso parenteral; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões e coloides; formas farmacêuticas ilíquida para uso oral; formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, unguentos. Farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Farmácia Hospitalar - Estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados (Portaria 344, RDC 44/2010 etc), controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no Ministério da Saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Legislação Farmacêutica- Código de Ética, Leis, Portarias e RDCs.

**CARGO: ENFERMEIRO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, código de ética e legislação profissional, Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção à saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, nutrição infantil (Aleitamento materno e alimentação complementar), doenças infecto contagiosas na infância (Atenção integrada às doenças prevalentes na infância - AIDPI), doenças diarreicas agudas (DDA), doenças respiratórias na infância. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST/Aids, Doenças crônicas não transmissíveis - DCNT etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica: (período pré, trans e pós-operatório). Central de Material estéril (CME): limpeza, preparo, embalagem, esterilização/reprocessamento, armazenamento. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. Enfermagem em oncologia. Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes e legislação. Vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e endógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipo glicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo crânio encefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antisepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Limpeza hospitalar. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Política Nacional de Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Básica. A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Norma Operacional da Assistência à Saúde. Epidemiologia. Enfermagem clínica. Enfermagem médico cirúrgica. Enfermagem e saúde mental. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Enfermagem de emergências. Emergências obstétricas e neonatais. Parto normal e cesárea. Gestação na adolescência. Violência obstétrica. Assistência ao recém-nascido em sala de parto. Exame Físico do recém-nascido. Reanimação neonatal. Intercorrências com o RN. Mamas (anatomia e fisiologia das glândulas mamárias). Aleitamento Materno. Modificações fisiológicas do Período Puerperal e Complicações do Puerpério. Intercorrências clínicas Obstétricas: Aborto, DPP (Descolamento Prematuro da Placenta), Placenta Prévia, DM (Diabetes Mellitus), Diabetes Gestacional, Gravidez Ectópica, Gestação Múltipla, Hiperêmese Gravídica, HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica), Hipertensão Gestacional, Pré-eclâmpsia, Eclâmpsia, Síndrome Hellp, Isoimunização, Oligodrâmnio, Polidrâmnio, Prolapso de cordão Umbilical, TPP (Trabalho de Parto Prematuro), Hemorragia pós-parto. Trabalho de parto: hormônios envolvidos, seus mecanismos, fatores e períodos clínicos Código de Ética Profissional.

**CARGO: ENFERMEIRO INTENSIVISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow. Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido. Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências Psiquiátricas; Atendimento Às necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Topografia – Análise de levantamentos planialtimétricos; Fundações – Concepção de obras de fundações, propriedades dos solos, investigações geotécnicas, análise, projeto e execução de fundações rasas e profundas, reforço das fundações, obras de contenção, rebaixamento e drenagem, segurança das fundações e escavações bem como requisitos de qualidade das fundações; Materiais da construção Civil – propriedades e aplicações – agregados, aglomerantes, cimento, cal, gesso, argamassas, concreto, rochas, produtos cerâmicos, vidros, tintas, madeiras e outros utilizados na construção civil; Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias; Análise e concepção estrutural: teoria das estruturas, estruturas hiperestáticas e isostáticas, detalhamento de estruturas metálicas e em concreto armado, resistência dos materiais, dimensionamento de estruturas; Orçamento e planejamento de Obras / Projetos; Etapas da construção civil: serviços iniciais, instalações provisórias, serviços gerais, trabalhos em terra, fundações, estrutura, instalações, alvenaria, cobertura, tratamento, esquadria, revestimento, piso, pavimentação e pintura; Drenagem de águas pluviais – cálculo de vazões e projetos; Saneamento Urbano e Rural – Sistema de abastecimento de água; Planejamento Urbano Regional e de Transporte – Estradas de Rodagem; Noções básicas de segurança do trabalho.

**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** :Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria No2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental, Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos - Lei 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico - Lei 11445/07; política nacional de resíduos Sólidos - Lei 12305/10. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795/99; Licenciamento Ambiental: Lei 6.938/81. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei nº 9.985/2000. Resoluções CONAMA: no 001/86; no 237/97; no 274/00; no 357/05, no430/11, no01/90, no 02/93; No 05/89; No03/90, No382/06; No 358/05; No 307/02; No 448/12; No 431/11; No362/05; No420/09; N°469/15.

**CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Genética agrônômica: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: Identificar e denominar espécies vegetais de interesse agrônômico. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: Processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: Fatores técnicos, ambientais, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bio ecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: Levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: Elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: Interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: Características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: Analisar e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: Formação do solo, propriedades e processos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

químicos, físicos e biológicos do solo classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional.

**CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** TEORIA DE CIRCUITOS ELÉTRICOS: Elementos fundamentais, Leis fundamentais, teoremas e metodologias de análise de circuitos elétricos; Circuitos elétricos em C.C.; Circuitos elétricos em C.A. monofásicos e polifásicos em regime permanente; Resposta nos domínios do tempo e da frequência para circuitos com associações RL, RC e RLC, em série, paralelo e mistas; Análise de harmônicas de fontes sinusoidais. CONVERSÃO ELETROMECÂNICA DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS: Circuitos magnéticos com excitação em C.C e C.A.; Circuitos elétricos acoplados magneticamente; Características Indução x Campo de materiais magnéticos, susceptibilidade e permeabilidade magnética; Transformadores monofásicos e trifásicos: princípio de funcionamento, modelos equivalentes, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Autotransformador: princípio de funcionamento, modelo equivalente, ensaios de rotina e obtenção dos parâmetros representativos; Transformador de três enrolamentos: princípio de funcionamento e modelos equivalentes; Princípio da conversão eletromecânica de energia; Máquinas de corrente contínua em regime permanente: princípio de funcionamento e modelos equivalentes das diversas configurações; Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Máquinas de Indução: princípio de funcionamento, modelos equivalentes e comportamento em regime permanente e transitório; Controle de velocidade de máquinas de indução. MEDIDAS ELÉTRICAS: Sistema Internacional de Unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Instrumentos de medição; Transformadores para instrumentos (TCs e TPs); Transdutores elétricos e de temperatura; Exatidão, precisão e erro de medidas. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE B.T. E A.T.: Dimensionamento de condutores e barramentos elétricos; Dimensionamento de condutos para condutores elétricos; Planejamento da instalação, demanda e fatores de projeto; Medidas de proteção contra choques elétricos; Aterramento; Proteção contra descargas atmosféricas; Sistemas de comando e proteção de circuitos elétricos; Acionamentos de máquinas elétricas; Subestações Industriais e de edificações: dimensionamento e projeto das instalações e especificações de equipamentos; Correção do fator de potência: projeto e especificações; Luminotécnica: Projeto de sistemas de iluminação interna e externa. Materiais elétricos e magnéticos ELETRÔNICA ANALÓGICA: Dispositivos semicondutores: funcionamento, características e aplicações de diodos, transistores, SCRs, TRIACs e DIACs; Circuitos retificadores, grampeadores e ceifadores; Amplificadores Operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos amplificadores, filtros e controladores; Realimentação; Circuitos chaveadores: conversores CC-CC, Choppers e Inversores ELETRÔNICA DIGITAL: Álgebra booleana; portas lógicas; diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh; linguagens de programação Leader, STL e FDB; circuitos combinacionais e sequenciais; registradores e contadores; conversores A/D e D/A; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: Fundamentos, símbolos lógicos, programações gráficas - diagrama Ladder e diagrama de blocos de função, Controlador Lógico Programável (CLP), protocolos e controle de processo; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO: Condições gerais de fornecimento de energia elétrica no mercado brasileiro. NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). PLANEJAMENTO URBANO: Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Regularização Fundiária. GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. PROJETO DE ENGENHARIA: Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

condicionado, ventilação, exaustão e elevadores. Especificação de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Estudos de viabilidade técnica-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). PROJETO DE URBANISMO: Sistemas de energia para infraestrutura urbana GERAÇÃO DE ENERGIA: Noções de Geração de Energia não hidráulica. Eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público).

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral; Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral (Resolução - RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo. Saúde materno-infantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição materna e prognóstico da gravidez. Alimentação da gestante e nutriz. Nutrição na lactação. Aleitamento materno. Nutrição do lactente. Nutrição do recém-nascido de baixo peso. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Nutrição do trabalhador. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênico-sanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** ADUDIOLOGIA 1. Anatomia e Fisiologia da Audição. 2. Desenvolvimento do Sistema Auditivo, vo. 3. Etiologia. 4. Avaliação Audiológica e do Sistema Vestibular. 5. Testes Eletrofisiológicos. 6. Classificação. 7. Diagnóstico. 8. Processamento Auditivo 9. Patologias Cocleares, Retrococleares e do Sistema Tímpano-Ossicular. 10. Triagem Auditiva Neonatal. 11. Implante Coclear. 12. Reabilitação Vestibular. 13. Atuação Fonoaudiológica. 14. Audiologia Educacional e Ocupacional. 15. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. DISFAGIA: 1. Anatomofisiologia Aplicada à Função de Deglutição, suas Fases e Eventos 2. Mecanismos de Proteção das vias Aéreas para a Deglutição. 3. Avaliação Clínico Estrutural e Instrumental da Deglutição. 4. Classificação. S. Diagnóstico. 6. Transtornos da Função de Deglutição de Origem Neurológica, Mecânica e Transitória. 7. Manejo e Gerenciamento do Paciente com Disfagia. 8. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia, no Adulto e no Idoso. 9. Tratamento e Reabilitação das Disfagias Orofaríngeas. LINGUAGEM: 1. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 2. Avaliação. 3. Classificação. 4. Diagnóstico Diferencial dos Transtornos de Linguagem. 5. Abordagens Terapêuticas. 6. Distúrbios Específicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

de Linguagem. 7. Alterações do Desenvolvimento da Linguagem. 8. Distúrbios de Aprendizagem. 9. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. MOTRICIDADE OROFACIAL: 1. Anatomofisiologia do Sistema Estomatognático. 2. Acompanhamento Fonoaudiológico em Pacientes Portadores de Transtornos Motores da Fala de Origem Neurológica e Mecânica. 3. Transtornos Funcionais da Fala e Deglutição. 4. Desenvolvimento e Transtornos das Funções Estomatognáticas. 5. Classificação. 6.6 Avaliação. 7. Diagnóstico. 8. Tratamento. VOZ: Anatomia e Fisiologia da Fonação. 2. Etiologia. 3. Avaliação. 4. Classificação. 5. Diagnóstico Clínico. 6. Alterações Vocais. 7. Orientação e Higiene Vocal. FONOAUDIOLÓGICAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. 3. Ações Preventivas. 4. Saúde Escolar. 5. Saúde do Trabalhador.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: Raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança. Código de Ética do Médico Veterinário.

**CARGO: PSICOLOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; características e estratégias de atuação no SUS; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Transtornos mentais e critérios diagnósticos; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Diferentes abordagens teóricas (Análise do Comportamento, Psicanálise, Terapia Cognitiva Comportamental, Humanismo, Gestalt, etc.); Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

parecer, laudo psicológico, atestado, declaração, relatório e relatório multiprofissional; Registro de documentos; prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

**CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. História da Educação de Surdos. Importância da Língua de Sinais. Aspectos filosóficos da educação de surdos. Aquisição da LIBRAS pela criança surda. Aspectos da Cultura Surda / Identidade Surda. LIBRAS: principais Parâmetros. Variação linguística da Língua de sinais. Estrutura sintática da LIBRAS. Introdução ao sistema fonético e fonológico da LIBRAS. Aspectos Gramaticais da LIBRAS. Estratégias e Adaptações Curriculares para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos surdos. A importância das expressões faciais e corporais na LIBRAS. Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e o Decreto Federal nº 5.626, de 22/12/05. Educação Bilingue para Surdos. O papel do instrutor/professor de LIBRAS.

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia. – Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação.

**CARGO: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo emocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. O trabalho da psicopedagogia na instituição escolar. O processo de aquisição da leitura e escrita. Abordagens do processo educacional e inclusão. Dificuldades da aprendizagem. Orientação para Interação professor/aluno. Inserção das ações psicopedagógicas no Projeto Pedagógico. Fracasso Escolar. Evasão e repetência. Psicopedagogia preventiva. Teorias do desenvolvimento. O trabalho da psicopedagogia junto a crianças portadoras de dificuldades especiais. Conteúdos Básicos do Curso de Psicopedagogia. Conhecimentos básicos de Educação do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Conhecimentos Básicos de Educação Especial.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira. 6.1 Arte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

indígena. 6.2 Arte africana. 7 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil: história e movimentos. 11 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Arte.

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 9 Educação ambiental.

**CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 História e Evolução das ideias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica. 2 Mecânica: cinemática escalar e vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância; Ótica Geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 6 Ótica Física: interferência; difração; polarização. 7 Ensino de Física: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Física; A construção do conhecimento no ensino da Física: abordagens metodológicas. Recursos didáticos no ensino de Física (utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 8 Avaliação de aprendizagem do conhecimento científico. 9 Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Física.

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbanos: Sociedades da Mesopotâmia, África (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivências culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Carolíngio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Europeia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República do Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais.. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neolmperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, As faces da globalização, Brasil contemporâneo. PCN – História.

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico.

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal; detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. Índícios contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica.

Gêneros textuais; tipologia textual; novo acordo ortográfico; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. Norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da internet. Aspectos gramaticais: Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção, pronome de tratamento, pontuação, ortografia. Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de coordenação e subordinação, funções sintáticas e papéis semânticos; Figuras de linguagem.

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau. Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

**CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A dança e a música nos diferentes povos. O corpo como suporte da música e da dança; A arte nos espaços urbanos; Música: Movimentos Artísticos. Comunicação na contemporaneidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs. Os instrumentos musicais acústicos, elétricos e eletrônicos; Instrumentos musicais: história, técnicas, características; Pintura e música impressionista; A arte plástica e sua relação com a música; Arquitetura, coreografia e composição musical; Música Popular Brasileira; Música e Folclore Brasileiro; Danças de Roda e Circular; A Ciranda e o Jongo; O Samba; Carnaval e Músicas das Escolas de Samba; Obras de Heitor dos Prazeres; Instrumentos de Percussão na música afro; A arte na Ditadura Militar Brasileira: música de protesto, principais cantores/compositores; uso de metáforas nas canções, arte plástica; Música de protesto no Brasil e no Mundo ao longo da história e na atualidade; A Publicidade e Propaganda – Jingles; Chorinho; Instrumentos de Corda – A Viola Sertaneja e o Berimbau; Estilos/gêneros Musicais; tipos e características de instrumentos musicais; História da música; A paisagem sonora e a música descritiva; O Samba e a Bossa Nova; O Movimento Tropicalista; História da educação musical no Brasil e no mundo; principais autores da educação musical; O Brasil da Semana de 22; Parâmetros do som: escalas maiores, escalas menores (harmônica, melódica e natural), escalas relativas, escalas homônimas; graus modais e tonais; Intervalos: - classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Compassos simples, compostos, alternados, correspondentes (unidades de tempo e de compasso); sinais de alteração. síncope e contratempo; quáteras por aumento e diminuição; semitons cromáticos e diatônicos; tons vizinhos, afastados, homônimos; modulação (notas comuns e diferenciais); acordes de 3 e 4 sons - classificação e inversões; escala cromática maior e menor; enarmonia; escala geral - vozes; transposição; noções de harmonia e instrumentação. Instrumentos musicais: diferenças, materiais, história, etc. Percussão erudita; Percussão popular; Canto erudito; Canto popular; Iniciação musical; Teoria e percepção musical; Harmonia e análise musical; História da música ocidental e da música brasileira; Harmonia popular e arranjo; História da música popular e tradições populares brasileiras; Sonorização e gravação; Editoração musical; Efeitos sonoros; Sonoplastia.

**CARGO: PROFESSOR DE QUÍMICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 História da Química: a Alquimia como precursora da ciência Química, o nascimento da Química moderna, Química e sociedade. 2 O mundo e suas transformações: leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mole, molécula; Cálculos Estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 3 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência. 4 Sólidos, Líquidos e Gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 5 Sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 6 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 7 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 8 Funções químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 9 A tabela periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semi-metais), gases nobres e química do carbono. 10 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 11 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação. 12 Ensino de Química: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Química. A construção do conhecimento no ensino de Química: abordagens metodológicas. 13 Recursos didáticos no ensino de Química (Utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 14 Avaliação de aprendizagem do conhecimento químico. 15 Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Química.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Práticas corporais como textos culturais: cultura corporal de movimento e seus diversos significados. A Educação Física e o paradigma da linguagem. Conhecimentos da cultura corporal – brincadeiras e jogos, ginástica, esporte, capoeira, danças e lutas. Atividade física e saúde. Aspectos da aprendizagem motora, corpo e movimento: categorias, dimensões e práticas escolares. Os ritos da capoeira e sua arte do movimento: performances e sua escolarização. Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e Educação Física. Escola, educação do corpo e cultura corporal: memória, legado e currículo escolar. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Educação Física e sociedade: a formação das crianças e da juventude para a saúde corporal.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina; Conceitos de deficiência. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de reciprocidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor. Deficiência: Concepções e características específicas. Altas Habilidades: concepções. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Tecnologia Assistiva. Comunicação Suplementar Alternativa. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Deficiência auditiva e Libras. Prática Pedagógica em Deficiência Física. Deficiência Intelectual. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores. Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC entre outras publicações de órgãos oficiais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO/ COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Funções e Atribuições do Coordenador Pedagógico: Papel do coordenador na gestão pedagógica. 1.1. Planejamento e implementação de práticas pedagógicas. 1.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Supervisão e avaliação do trabalho docente. 1.3. Formação e desenvolvimento profissional de professores. 1.4. Coordenação de projetos e programas educacionais. 2. Currículo e Planejamento Educacional: Análise e desenvolvimento de currículos. 2.1. Planejamento curricular e anual. 2.2. Integração de conteúdos e práticas pedagógicas. 2.3. Monitoramento e avaliação do currículo em prática. 3. Avaliação Escolar: Métodos e técnicas de avaliação educacional. 3.1. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 3.2. Análise de resultados e feedback para melhoria. 3.3. Utilização de dados de avaliação para tomada de decisão. 4. Educação Inclusiva e Diversidade: Políticas e práticas de inclusão escolar. 4.1. Atendimento às necessidades educacionais especiais. 4.2. Desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas. 4.3. Promoção da equidade e respeito à diversidade. 5. Gestão de Recursos e Ambientes Educacionais: Gestão e organização de recursos pedagógicos. 5.1. Criação e manutenção de ambientes de aprendizagem. 5.2. Avaliação e otimização do uso de recursos educacionais. 6. Legislação e Políticas Educacionais: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Base Nacional Comum Curricular e Parâmetros Curriculares Nacionais. 6.1. Implementação de políticas educacionais no ambiente escolar. 6.2. Acompanhamento e cumprimento das normas legais. 7. Relacionamento com a Comunidade Escolar: Comunicação e colaboração com pais e responsáveis. 7.1. Participação em conselhos e comitês escolares. 7.2. Organização de eventos e atividades escolares. 8. Desenvolvimento Profissional e Pesquisa: Atuação do Coordenador Pedagógico em cursos e capacitações. 8.1. Pesquisa e inovação em práticas pedagógicas. 8.2. Análise de tendências e práticas educacionais atuais.

**CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Direitos Sociais na Constituição Federal; Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; Súmulas e orientações acerca da prática trabalhista. Legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos Trabalhistas. Contribuição previdenciária; Remuneração variável. Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos; Descontos. Recolhimentos legais. Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Gestão de benefícios. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Noções do E-Social aplicado aos Municípios. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA. Registro de ponto e anotações. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Tendências em gestão de pessoas no setor público; Concursos públicos. Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas e Quadro de Pessoal. Conceitos de administração de salários. Administração de cargos, carreiras e salários. Componentes da remuneração. Métodos de remuneração. Direito Constitucional: Da Administração Pública; Princípios constitucionais vinculados ao Direito Administrativo; Servidores Públicos na Constituição da República Federativa do Brasil. Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública (Conceito; Natureza e fins). Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa (Administração direta e indireta; Centralizada e descentralizada). Entidades da Administração Pública Indireta (Autarquias; Fundações; Empresas públicas e; Sociedades de economia mista). Órgãos públicos (Conceito; Características; Classificação/espécies). Agentes Públicos (Espécies; Cargo, emprego e função pública; Concurso Público; Acumulação de cargo, emprego e função; Estágio probatório; Estabilidade e efetividade; Provedimentos originários e derivados; Vacância; Vencimento e remuneração; Regime disciplinar). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Lei Geral de Proteção de Dados. Lei de Acesso à Informação.

**CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Direitos Sociais na Constituição Federal; Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; Súmulas e orientações acerca da prática trabalhista. Legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos Trabalhistas. Contribuição previdenciária; Remuneração variável. Folha de Pagamento: Conceito e Termos Técnicos; Elaboração da Folha (Informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); Cálculos; Descontos. Recolhimentos legais. Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Gestão de benefícios. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Noções do E-Social aplicado aos Municípios. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA. Registro de ponto e anotações. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Tendências em gestão de pessoas no setor público; Concursos públicos. Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas e Quadro de Pessoal. Conceitos de administração de salários. Administração de cargos, carreiras e salários. Componentes da remuneração. Métodos de remuneração. Direito Constitucional: Da Administração Pública; Princípios constitucionais vinculados ao Direito Administrativo; Servidores Públicos na Constituição da República Federativa do Brasil. Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública (Conceito; Natureza e fins). Princípios de Direito Administrativo. Organização Administrativa (Administração direta e indireta; Centralizada e descentralizada). Entidades da Administração Pública Indireta (Autarquias; Fundações; Empresas públicas e; Sociedades de economia mista). Órgãos públicos (Conceito; Características; Classificação/espécies). Agentes Públicos (Espécies; Cargo, emprego e função pública; Concurso Público; Acumulação de cargo, emprego e função; Estágio probatório; Estabilidade e efetividade; Provedimentos originários e derivados; Vacância; Vencimento e remuneração; Regime disciplinar). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Lei Geral de Proteção de Dados. Lei de Acesso à Informação.

**CARGO: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição da república Federativa do Brasil (Art.205-214); Legislação básica da educação, Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (LDB 9.394/96 e suas atualizações); diretrizes, programas e planos voltados para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. BNCC (Base Nacional Comum Curricular), ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Direito à educação o que diz a Lei, Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Conceitos e paradigmas históricos da Educação Especial e das propostas de Educação Inclusiva: Políticas Públicas de Educação no cenário internacional e nacional. Sujeitos com história de deficiência na educação básica: questões de currículo e gestão escolar. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não-escolar. Transtorno Global do desenvolvimento: Histórico; Etiologia; Classificação. Enfoques teóricos, História na educação de Surdos e da Surdez no Brasil. Histórico sobre a Deficiência Visual no Brasil e no mundo, Concepção de deficiência intelectual classificação e causas da Deficiência Intelectual Histórico sobre a Deficiência intelectual no Brasil e no mundo, Estudo histórico-social das questões relacionadas às Pessoas com Deficiência física. Bases teórico-práticas da educação inclusiva no sistema escolar e a dinâmica da inclusão. AEE em todas as etapas. O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual: a Política, as Concepções e a Avaliação modalidades da educação básica e do ensino superior. Dinâmica da inclusão no cotidiano da sala de aula, a docência, os alunos e a perspectiva culturalista.

**CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A história do tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Legislação acerca da LIBRAS, da educação e da acessibilidade para os surdos. Regulamento para tradução e interpretação de Língua de Sinais. Implicações éticas na atuação do profissional tradutor e intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa. Aspectos linguísticos e gramaticais da LIBRAS. A fluência da LIBRAS na tradução e interpretação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

de LIBRAS/Língua Portuguesa. Modelos de tradução e interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa. O papel do Intérprete de Língua de Sinais nas diferentes instâncias sociais. Educação de Surdos e o tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Ética Profissional.

**CARGO: PSICOPEDAGOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo emocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. O trabalho da psicopedagogia na instituição escolar. O processo de aquisição da leitura e escrita. Abordagens do processo educacional e inclusão. Dificuldades da aprendizagem. Orientação para Interação professor/aluno. Inserção das ações psicopedagógicas no Projeto Pedagógico. Fracasso Escolar. Evasão e repetência. Psicopedagogia preventiva. Teorias do desenvolvimento. O trabalho da psicopedagogia junto a crianças portadoras de dificuldades especiais. Conteúdos Básicos do Curso de Psicopedagogia. Conhecimentos básicos de Educação do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Conhecimentos Básicos de Educação Especial. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da função.

**CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei Federal nº 9.394/96, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Legislações de diretrizes do Ensino Fundamental regular e da educação de jovens e adultos. Educação Especial e Educação Inclusiva. Concepções pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. Psicomotricidade. Prática Educativa. Formação de PROFESSOR. Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental de Nove Anos. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Didática da Matemática: o jogo e o ensino de Matemática Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria.

**CARGO: PEDAGOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismo. 10) Desenho infantil. 11) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática Educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação Especial e Educação Inclusiva. 18) Formação de PROFESSOR. 19) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 20) Linguagens e Linguagens Geradoras. 21) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 22) Práticas promotoras de igualdade racial. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Didática da Matemática: a) O jogo e o ensino de Matemática. b) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. c) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. d) A Construção do Conhecimento Matemático. e) Práticas pedagógicas.

**CARGO: MÉDICO ANESTESISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Trauma abdominal, torácico, cervical. Abdome agudo. Obesidade mórbida. Hemorragia digestiva. Doenças do trato biliar. Doença inflamatória intestinal. Atendimento ao politraumatizado. Cirurgia minimamente invasiva. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Neoplasias da tireoide. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. Doenças cirúrgicas do ânus. Doenças da via biliar. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. Cirurgia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

baço. Melanomas e tumores cutâneos. Doenças da mama. Cirurgia na paciente grávida. Obstrução arterial aguda. Trombose venosa profunda. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. Cirurgia no idoso Geral. Equilíbrios hidro- eletrolítico e ácido básico. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. Cicatrização de feridas. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, transoperatório e cuidados pós- operatórios. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. Complicações cirúrgicas. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO ANGIOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Noções básicas de anatomia vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia, fisiologia e semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia: eletrocardiografia. radiologia, teste ergométrico, Ecocardiografia, Medicina nuclear, Hemodinâmica, Ressonância magnética. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Indicação de marca-passo cardíaco. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, principais complicações. Febre Reumática, Cardiopatia reumática. Valvopatias: diagnóstico, tratamento clínico e intervencionista. Cardiopatias congênitas no adulto. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Endocardite bacteriana. Fatores de Risco para Doença Coronariana, Dislipidemias, Aterosclerose. Coronariopatia: fisiopatologia, Isquemia miocárdica, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Diabetes mellitus e doença cardiovascular. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, endocrinológicas e nutricionais, e neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Doença de Chagas. Prevenção primária e secundária em cardiologia. Noções gerais de terapêutica cardiovascular. Reabilitação cardiovascular. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Trauma abdominal, torácico, cervical. Abdome agudo. Obesidade mórbida. Hemorragia digestiva. Doenças do trato biliar. Doença inflamatória



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

intestinal. Atendimento ao politraumatizado. Cirurgia minimamente invasiva. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Neoplasias da tireoide. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. Doenças cirúrgicas do ânus. Doenças da via biliar. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. Cirurgia do baço. Melanomas e tumores cutâneos. Doenças da mama. Cirurgia na paciente grávida. Obstrução arterial aguda. Trombose venosa profunda. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. Cirurgia no idoso Geral. Equilíbrios hidro- eletrolítico e ácido básico. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. Cicatrização de feridas. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, transoperatório e cuidados pós- operatórios. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. Complicações cirúrgicas. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, tufus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO GERAL PLANTONISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. C.L.T. e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos). Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doenças da tireóide. Doenças das paratireóides. Doenças das suprarrenais. Diabetes mellitus. Testes dinâmicos em endocrinologia. Interpretação dos testes em endocrinologia. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. Osteoporose. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. Deficiência de vitamina D. Emergências endocrinológicas. Dislipidemias. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Hemorragia varicosa e não varicosa. Esofagite péptica e complicações. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. Esôfago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenose esofágica. Úlcera péptica. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Neoplasia gástrica precoce e avançada. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Pólipos em tubo digestivo. Desinfecção do endoscópio. Sedação em endoscopia. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. Neoplasia de cólon. Código de Ética Médica.

**FUNÇÃO: MÉDICO GERIATRA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Semiologia do idoso Envelhecimento e mudanças orgânicas na velhice Epidemiologia, fatores de risco e medidas de prevenção para doença cardiovascular, neoplasias, diabetes, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, anemias e obesidade no idoso Manifestações incomuns (atípicas) das doenças na velhice Avaliação clínica do paciente idoso Uso de fármacos no idoso 6. Prevenção de doenças e fragilidades no idoso Prevenção da iatrogenia no idoso Prevenção, diagnóstico, avaliação laboratorial, tratamento e critérios de encaminhamento das principais doenças primárias e secundárias do sistema cardiovascular: hipertensão arterial, aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipotensão ortostática, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica, insuficiência cardíaca, hemorroidas, varizes; do sistema respiratório: asma brônquica, pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e tuberculose; do sistema digestivo: diarreias agudas e crônicas, hepatites, colecistite, estomatites, gastrites, hérnia de hiato, colelitíase, hemorragia digestiva, constipação, doença diverticular do cólon; do sistema geniturinário: infecção urinária, insuficiência renal, cólica nefrética, obstrução urinária, doenças da próstata, disfunção sexual, incontinência urinária; do sistema neurológico: cefaléias agudas e crônicas, acidente vascular encefálico, distúrbios do sono, depressão, delirium, síndromes extrapiramidais, síndromes parkinsonianas, tremor essencial, doença de Parkinson, neuropatias periféricas, doença de Alzheimer e outras demências; do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo: Osteoporose, neoplasias, distúrbios da cognição e comportamento, osteoartroses, doença de Paget, polimialgia reumática e arterite de células gigantes; do sistema imunológico: principais afecções otorrinolaringológicas, oftalmológicas e dermatológicas no idoso 9. Fragilidade, trauma, cuidados clínicos e psicossociais dos idosos Qualidade de vida e objetivos terapêuticos no idoso. Quedas, síncope e vertigens no idoso; síndrome da imobilização; úlceras de pressão; Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças) Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Cuidados paliativos. Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filoides. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido; Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem); Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias; Emergências Psiquiátricas; Atendimento Às necessidades humanas básicas; Deontologia, Ética e Bioética. Suporte avançado de vida em Emergências Clínicas; Suporte avançado de vida no trauma; Emergências Clínicas; Emergências Pediátricas; Emergências obstétricas; Imobilização/ Remoção/ Transporte; Acidentes com múltiplas vítimas; Estados de choque: etiologia e quadro clínico; Abordagem Primária e secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas; Atendimento em situações de emergência: fraturas, poli traumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores tóraco-abdominais; Estados de coma de Glasgow: conhecer a etiologia, prever e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem; Atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória; Escala de trauma; Feridas; Paciente crítico e risco iminente de morte; Atividades e funções dos membros da equipe; Atenção ao recém-nascido. Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Preenchimento da declaração de óbito. Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Embriologia ocular. Anatomia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Histologia ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do (a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS – manifestações oculares. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entropião, Triquiase, Paralisia Facial, Blefarospasmo, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatiadistireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante. Código de Ética.

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Afecções ortopédicas comuns na infância; Epifisiólise proximal do fêmur; Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica; Piorrite; Tuberculose óteo-articular; Paralisia obstétrica; Ortopedia em geral; Branquialgias; Artrite degenerativa da coluna cervical; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Ombro doloroso; Lombociatalgias. Artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Hérnia de disco; Espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos; Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis; Fratura do acetábulo; Fratura e luxação dos ossos dos pés; Fratura e luxação dos joelhos. Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade, alimentação do recém-nascido e do lactante, carências nutricionais, desvitaminoses, distúrbio do desenvolvimento neurológico e psicomotor; imunizações: ativa e passiva; Patologia do lactante e da criança: distúrbio cardiocirculatório, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória; Distúrbios respiratórios: afecções das vias aéreas superiores, bronquite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais; Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólica, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra renal; Distúrbios neurológicos e motores; distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatia, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome Hemolítica Urêmica, Síndrome Nefrótica; Distúrbios oncohematológicos: anemias carências e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas; Patologias do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática; Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas e outras comuns na infância; Infecção hospitalar: meningoencefalite virais e fúngicas sepsis e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias; Acidentes: por submersão, intoxicações exógenas agudas; A criança e o adolescente vítima de violência. Aleitamento materno. Reanimação Neonatal. Código de Ética Médica.

**CARGO: OTORRINOLARINGOLOGISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido – Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometidos. Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Neuropsicologia. História da Psiquiatria. Classificações em Psiquiatria. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Psiquiatria forense e ética médica. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais. Reforma psiquiátrica no Brasil e no mundo. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Princípios físicos de obtenção dos exames: Radiografia e Mamografia. Conhecimentos da fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples em todos os órgãos e sistemas (ex. SNC, Sistema urinário, Sistema músculo esquelético, sistema cardiovascular, ginecologia e obstetrícia). Imagem médica (radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética) dos seguintes tópicos: Física médica e proteção radiológica; Medicina interna (torácica e abdominal). Código de ética médica.

**CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

das articulações. Autoimunidade. Auto anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infecciosas. Artropatia associada a doenças sistêmicas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Artropatiapsoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Síndrome Catastrófica. Doença do Still do adulto. Artropatia idiopática juvenil. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. Doenças auto inflamatórias. Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax: Doenças pleuropulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria. Sistema musculoesquelético: Imagenologia das lesões osteomuscular articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos; Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Código de Ética Médica.

**CARGO: MÉDICO UROLOGISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. Transplante renal. Código de Ética Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público	08 de agosto de 2024
Período de Inscrições	09 de agosto de 2024 a 7 de setembro de 2024
Período de solicitação de isenção	09 a 11 de agosto de 2024
Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (ÁREA DO CANDIDATO)	16 de agosto de 2024
Recursos sobre o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16 e 17 de agosto de 2024
Resposta aos recursos contra o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (ÁREA DO CANDIDATO)	20 de agosto de 2024
<b>Data limite para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>09 de setembro de 2024</b>
Divulgação das inscrições	<b>12 de setembro de 2024</b>
Edital de Homologação de Inscritos e Convocação Para a Prova Objetiva.	12 de setembro de 2024
<b>Realização da Prova Objetiva</b>	<b>22 de setembro de 2024</b>
Publicação do Gabarito Preliminar.	24 de setembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar.	24 e 25 de setembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar.	08 de outubro de 2024
Publicação do Gabarito Pós Recursos.	08 de outubro de 2024
Resultado preliminar da Prova Objetiva	15 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva.	15 e 16 de outubro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	18 de outubro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Objetiva.	18 de outubro de 2024
Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	25 de outubro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Subjetiva.	25 e 26 de outubro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Subjetiva.	30 de outubro de 2024
Resultado pós recursos da Prova Subjetiva.	30 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

Edital de Convocação para a Prova de Título.	31 de outubro de 2024
Período de envio dos Títulos (Área do Candidato).	31 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024
Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	19 de novembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova de Títulos.	19 e 20 de novembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	25 de novembro de 2024
Resultado da Prova de Títulos Pós Recursos	25 de novembro de 2024

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e do Instituto Bahia. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico [www.isba.selecao.net.br](http://www.isba.selecao.net.br).

As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico [www.isba.selecao.net.br](http://www.isba.selecao.net.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXO III**  
**AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida pelo(a) \_\_\_\_\_, (órgão expedidor) e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, (endereço completo), no município de \_\_\_\_\_, (município), DECLARO, paraefeito de concessão de isenção de taxa de inscrição, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº 6.135/2007, transcritas a seguir.

**DECRETO Nº 6.135/2007 (DEFINIÇÕES)**

Para fins desse decreto, adotam-se as seguintes definições:

**I. família:** unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

**II. família de baixa renda:** sem prejuízo do disposto no inciso I:

**a) aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou**

**b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.**

**III. domicílio:** local que serve de moradia à família.

**IV. renda familiar mensal:** soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

**a)** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

**b)** Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

**c)** Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

**d)** Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);

**e)** Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

e

**f)** Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

**V. Renda familiar per capita:** razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local / Data:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA SUBJETIVA (CARGO: PROCURADOR)**

**I – Apresentação do Texto:**

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Adequação ao tema proposto.	0,5	
b) Adequação à proposta – pertinência ao gênero proposto.	0,5	
c) Legibilidade.	0,5	
d) Estética do texto.	0,5	
	<b>Subtotal 2,0</b>	

**II - Aspectos Gramaticais:**

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Correção gramatical (pontuação, acentuação gráfica, ortografia, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal).	0 a 4,0	
- 0 erro: (4,0) - 11 a 15 erros: (1,0) - 1 a 5 erros: (3,0) - 15 erros ou mais: (0) - 6 a 10 erros: (2,0)		

**III – Aspectos Práticos Profissionais:**

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Conhecimento Teórico do Conteúdo.	1,0	
b) Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais.	1,0	
c) Domínio da língua culta e vocabulário adequado.	1,0	
d) Coerência na exposição de ideias.	1,0	
	<b>Subtotal 4,0</b>	

**VI – Penalização:**

PENALIZAÇÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Cada linha excedente ao máximo exigido	1,0 por linha	

TOTAL DE PONTOS PROVA SUBJETIVA		
NÚMERO DE Q UESTÕES SUBJETIVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR Q UESTÃO	TOTAL GERAL
1	10,0	30,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXO V – FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)**

CONFIDENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE  
CONCURSO PÚBLICO 001/2024

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS(FIC)

(Preencher à máquina ou em letra de forma e colar a foto recente 5x7, no local indicado)

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

**I - DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO												
NOME ANTERIOR (se casado)												
APELLIDO						DATA DE NASCIMENTO						
IDENTIDADE (RG)						DATA DE EXPEDIÇÃO		ÓRGÃO EXPEDIDOR		19		
NACIONALIDADE						NATURALIDADE						UF
ESTADO CIVIL				N.º DE FILHOS		DESTRO		CANHOTO				
RELIGIAO				PASSAPORTE N.º				CPF				
TITULO DE ELEITOR						ZONA		SEÇÃO		UF		
SITUAÇÃO MILITAR? (Carta Patente, Reservista, Alistamento ou Dispensa, etc)												
N.º DO DOCUMENTO				TIPO DE DOCUM.		ÓRGÃO EXPED.		DATA				
CNH N.º REGISTRO				CAT.	DETRAN/UF		EX. SAÚDE/VENC.		1.ª HABILITAÇÃO			

CONFIDENCIAL

1/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

CONFIDENCIAL

**II - ENDEREÇOS**  
**A) ENDEREÇO ATUAL**

RUA OU AVENIDA														
NÚMERO			COMPLEMENTO						FONE					
BAIRRO			CIDADE						UF					
CEP			DESDE (mês/ano)											

**B) ENDEREÇOS ANTERIORES**

RUA OU AVENIDA														
NÚMERO			COMPLEMENTO						FONE					
BAIRRO			CIDADE						UF					
CEP			PERÍODO (mês/ano)											

RUA OU AVENIDA														
NÚMERO			COMPLEMENTO						FONE					
BAIRRO			CIDADE						UF					
CEP			PERÍODO (mês/ano)											

RUA OU AVENIDA														
NÚMERO			COMPLEMENTO						FONE					
BAIRRO			CIDADE						UF					
CEP			PERÍODO (mês/ano)											

CONFIDENCIAL

2/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONFIDENCIAL**

OBS: Utilize o verso, caso o espaço não seja suficiente para relacionar os locais de residência nos últimos 05 (cinco) anos.

**III - DADOS FUNCIONAIS**

**A) EMPREGO ATUAL**

EMPREGADOR																								
CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE																								
ENDEREÇO															CIDADE									
BAIRRO															TELEFONE									
CEP										UF					DESDE (mês/ano)									

**B) EMPREGOS ANTERIORES**

EMPREGADOR																								
CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE																								
ENDEREÇO																								
CIDADE															UF					PERÍODO (mês/ano)				
																				/ a /				
BAIRRO										CEP					FONE									
															0 * * -									

EMPREGADOR																								
CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE																								
ENDEREÇO																								
CIDADE															UF					PERÍODO (mês/ano)				
																				/ a /				
BAIRRO										CEP					FONE									
															0 * * -									

**CONFIDENCIAL**

3/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONFIDENCIAL**

**IV - DADOS ESCOLARES**  
**A) NÍVEL MÉDIO**

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano)  
/ a /

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano)  
/ a /

**B) NÍVEL SUPERIOR**

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano)  
/ a /

NOME DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

CIDADE UF PERÍODO (mês/ano)  
/ a /

**C) OUTROS CURSOS**

CURSO  completo  incompleto

NOME DO ESTABELECIMENTO

CURSO  completo  incompleto

NOME DO ESTABELECIMENTO

**CONFIDENCIAL**

4/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

CONFIDENCIAL

V - ANTECEDENTES		
AS RESPOSTAS AS PERGUNTAS A SEGUIR SAO DE PREENCHIMENTO OBRIGATORIO:		
Já foi detido ou preso?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Estad)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Feder)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Proc. Criminal na Just. Estad. ou Distrital?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Respondeu ou responde à Ação Cível?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal, etc). _____ _____ _____		
Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde à Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (n.º do Processo e unidade da federação). _____ _____ _____		
Tem títulos protestados?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Está cadastrado no SPC (ou qualquer outro órgão de proteção ao Crédito)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo. _____ _____ _____		

CONFIDENCIAL

5/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONFIDENCIAL**

**VI - DADOS BANCARIOS**

Indique os bancos em que possui ou já possuiu contas bancárias.

Banco: _____	Agência: _____	c/c: _____
Banco: _____	Agência: _____	c/c: _____
Banco: _____	Agência: _____	c/c: _____
Banco: _____	Agência: _____	c/c: _____

**VII - DADOS PATRIMONIAIS**

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os valores respectivos.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

**VIII - OUTROS DADOS**

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Relacione os clubes recreativos que frequenta ou aos quais é ou foi associado (indique nome e endereço).

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Quais são os esportes que pratica?

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**CONFIDENCIAL**

6/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**CONFIDENCIAL**

3. \_\_\_\_\_ 4. \_\_\_\_\_

Quais são os seus *hobbies*?

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_ 4. \_\_\_\_\_

Você tem vícios? Quais? (fumo, bebida, etc.)

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_ 4. \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite o meu ingresso na Guarda Municipal

Outrossim, autorizo a Polícia Civil a verificar as informações prestadas e a constatar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável para exercer o cargo pretendido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONFIDENCIAL**

7/7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE  
GABINETE DA PREFEITA

**ANEXO VI**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – GUARDA MUNICIPAL**

**ATESTADO**

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o Teste de Aptidão Física previsto no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, Edital nº 001/2024, para o cargo de Guarda Municipal.

Local / Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura